SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 06 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1809

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo 0km.
Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Interessados devem entrar em contado com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: consorcio.conagreste@gmail.com
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 03 de Junho de 2022

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO
Superientendente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:BD9C9255

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ar condicionados, TV e cadeiras.
Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Interessados devem entrar em contado com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: consorcio.conagreste@gmail.com
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 03 Junho de 2022

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO
Superientendente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:DE9CF348

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 05310002/2022;
Objeto: Registro de preços de estrutura(s) física(s), padronizada(s), materiais (bens) e equipamento(s), necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas das Secretarias de Educação e da Administração Pública em geral do CONDRI.
Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: licitacaocondrial@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 03 de junho de 2022.

KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:1CA9468A

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 05310003/2022;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de parquinhos infantis ("brinquedo praças"), com instalação, montagem e fornecimento de brinquedos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência visando atender as necessidades do Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI.
Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: licitacaocondrial@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 03 de junho de 2022.

KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:6F339619

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13637/2022

DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº. 12.198.693/0001-58, e do outro lado, a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.039.966/0001-11, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro – Buri/SP, CEP: 18.290-000.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais e locados do Município de Arapiraca, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessador (chip), de aceitação para aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 9.948.651,48 (nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), aplicado a Taxa Administrativa de -5,80% (menos cinco vírgula oitenta por cento).

CELEBRAÇÃO: 02/06/2022.

VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/1993.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:
· 02.20.04.122.0020.2010 - MAN. DAS ATIV. DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 02.27.04.422.3020.2114 - MAN. DAS ATIV. DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, ELEMENTO DE DESPEA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 10.10.04.122.2020.2085 - MANN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 11.11.23.122.0020.2089 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 08.81.04.127.3020.1039 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 13.13.15.451.0020.6063 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 12.12.04.452.0020.2103 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 02.20.04.122.0020.2003 - MAN. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO, 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 02.21.04.122.0020.2006 - MAN. DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 02.23.04.121.3020.2012 - AÇÕES E MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 09.90.20.573.1040.1044 - DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 09.90.20.601.1040.1045 - INCENTIVO À ATIV. PECUÁRIA DE LEITE E CORTE DE PEQUENOS ANIMAIS, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 09.90.20.601.3020.1046 - AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 09.90.20.573.1040.1050 - AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 09.90.20.607.1040.1051 - QUALIFICAR E FORTALECER O SERV. DE ATER RURAL, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 09.90.20.662.1040.1052 - AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 03.30.04.122.0020.2028 - MAN. DAS ATUV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 21.23.04.272.3030.6053 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA – IMPREV, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0050.3 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 20.20.26.122.0020.2105 - MAN. DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.5000 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 05.51.08.244.2030.6015 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.22000 - MATERAL DE CONSUMO;
· 05.51.08.244.2030.6013 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BL MAC, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.2000.1 - MATERAL DE CONSUMO;
· 05.51.08.244.2030.6011 - MANUTENÇÃO DO BL GBF – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.2000.1 - MATERAL DE CONSUMO;
· 05.51.08.243.3020.6006 - MAN. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 05.51.08.244.2030.6020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0010 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 06.60.12.361.2010.2128 - INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0020 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 06.60.12.361.2010.2126 - INOVA + ESCOLA - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.2002 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 07.70.10.305.2040.6074 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0403 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 07.70.10.302.2040.6034 - ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL,

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0402 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 07.70.10.305.2040.6045 - APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0040 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 07.70.10.302.2040.6068 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0402 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 07.70.10.305.2040.6075 - PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0040 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 07.70.10.301.2040.6036 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0401 - MATERIAL DE CONSUMO;
· 07.70.10.301.2040.6036 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.0040 - MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto Municipal nº 2.693, de 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, atendendo ao que consta na Ata de Registro de Preços nº 056/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022, Homologado em 25/04/2022, Processo nº 33502/2021.

SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva – p/ Contratante; e Patrícia Aparecida de Lima – p/ Contratada.

Publicado por:
Jose Miguel Sebastiao de Oliveira
Código Identificador:D2FC246A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO:09140009 /2021
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS.
A CPL do Município de Atalaia/AL, torna pública a retomada da sessão da Concorrência nº 01/2021, em referência, após ultrapassado o prazo para recurso, para abertura das propostas de preços, no dia 07/06/2022 às 10h00min (horário local), na sala da CPL, prédio sede da Prefeitura.

MELRY DAYANE CAVALCANTE SILVA MONTEIRO -
CPL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:F3EB0600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022
PE-10/2022 PROCESSO: 09030032/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no** CNPJ nº 08.014.310/0001-77.
OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais médicos hospitalares, equipamento odontológico, materiais/equipamentos para fisioterapia material permanente/mobiliário, material/equipamentos de informática, material permanente, eletroeletrônicos, para atender a demanda do hospital João Lyra filho e Unidades assistidas, média e alta complexidade.
Vencedora do lote: 05, valor total do lote: R$ 62.809,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Gracielle Moura Santa Rita, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022
PE-10/2022 PROCESSO: 09030032/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no** CNPJ nº 84.972.926/0001-39.
OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais médicos hospitalares, equipamento odontológico, materiais/equipamentos para fisioterapia material permanente/mobiliário, material/equipamentos de informática, material permanente, eletroeletrônicos, para atender a demanda do hospital João Lyra filho e Unidades assistidas, média e alta complexidade.
Vencedora do lote: 02, valor total do lote: R$ 6.326,33.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e João Ribeiro de Souza, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022
PE-10/2022 PROCESSO: 09030032/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no** CNPJ nº 30.231.212/0001-40.
OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais médicos hospitalares, equipamento odontológico, materiais/equipamentos para fisioterapia material permanente/mobiliário, material/equipamentos de informática, material permanente, eletroeletrônicos, para atender a demanda do hospital João Lyra filho e Unidades assistidas, média e alta complexidade.
Vencedora do lote: 04, valor total do lote: R$ 143.425,18.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Deysiane Nayara Wanderley Pinto, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022
PE-10/2022 PROCESSO: 09030032/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **TOP MOVEIS LTDA, inscrita no** CNPJ nº 05.269.798/0001-95.
OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais médicos hospitalares, equipamento odontológico, materiais/equipamentos para fisioterapia material permanente/mobiliário, material/equipamentos de informática, material permanente, eletroeletrônicos, para atender a demanda do hospital João Lyra filho e Unidades assistidas, média e alta complexidade.
Vencedora do lote: 07, valor total do lote: R$ 70.903,25.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Caio Augusto Pituba Cerqueira da Graça, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022
PE-10/2022 PROCESSO: 09030032/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ZUMED COMERCIAL LTDA ME, inscrita no** CNPJ nº 06.345.634/0001-62.
OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais médicos hospitalares, equipamento odontológico, materiais/equipamentos para fisioterapia material permanente/mobiliário, material/equipamentos de informática, material permanente, eletroeletrônicos, para atender a demanda do hospital João Lyra filho e Unidades assistidas, média e alta complexidade.

Vencedora do lote: 08, valor total do lote: R$ 3.822,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Cleumar Gonçalves de Oliveira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022
PE-10/2022 PROCESSO: 09030032/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no** CNPJ nº 40.876.269/0001-50.
OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais médicos hospitalares, equipamento odontológico, materiais/equipamentos para fisioterapia material permanente/mobiliário, material/equipamentos de informática, material permanente, eletroeletrônicos, para atender a demanda do hospital João Lyra filho e Unidades assistidas, média e alta complexidade.
Vencedora dos lotes: 01, 03, 06, valor total dos lotes: R$ 779.561,94.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Raíssa Rabêlo Ferreira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B0C37DAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

EXTRATO DO CONTRATO

PA: 0207004/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob o nº 12.227.641/0001.62.
CONTRATADO: Helena Teles da Silva.
CNPJ: 15.189.733/0001-93
OBJETO: Contratação de Serviço Especializados em Manutenção e instalação de ar condicionado.
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 03- Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento – 2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento.
VALOR GLOBAL : R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 12 MESES (contados da sua assinatura).
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022

Belém, AL, 23 de Maio de 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:F347EE44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 02/21
Consoante informação procedente da Procuradoria Geral do Município RATIFICA a **INEXIGIBILIDADE** nº 02/21 ao tempoem queAUTORIZO a contratação da empresa TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA, C.N.P.J./M.F. sob o nº 00.362.695/0001-51, para prestação de serviços técnicos especializados Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira e Gestão Fiscal, valor global de R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, sob os fundamentos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c os artigos 13, inciso I, e II e 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2° da Lei n° 14.039/20.

Belém/AL, 12 de Abril de 2022

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

.

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:1F98197A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 04070003/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c os artigos 13, inciso I, e II e 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2° da Lei n° 14.039/20.
Contratante: Município de Belém/AL.
Contratado: TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA
Objeto: Serviços Técnico Continuo de Tecnologia da Informação
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Celebrado: em 06 de Maio de 2022

Belém/AL, 06 de Maio de 2022

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:058FE0A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03120001/2022
ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de Serviços voltados a Licença de Concessão de uso de software para auxiliar a analise de processo de aposentadoria, oferecendo simulações, cálculos e emissão de documentos para serem incorporados ao processo de aposentadoria.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos).
VALOR: O valor global é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2022

Belém/AL, 14 de Abril de 2022.

ACACYO RAFAEL ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:CFC940EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022/SRP

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição MATERIAL DE EXPEDIENTE. Data: 17/06/2022, às 09h00min. Local: https://www.licitanet.com.br, informações no email:prefeituradebelomonte@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022/SRP

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de ELETRO – ELETRÔNICO em geral. Data: 17/06/2022, às 13h00min. Local: https://www.licitanet.com.br, informações no email:prefeituradebelomonte@gmail.com.

Belo Monte/AL, 06/06/2022

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:7FB3D17B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 21/2022, firmada em 09/05/2022, com a empresa: R F. DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.024.682/0001-59, Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 11.536,88.
Ata de Registro de Preços nº 23/2022, firmada em 09/05/2022, com a empresa: R F. DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.024.682/0001-59, Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 37.018,60.
Ata de Registro de Preços nº 022/2022, firmada em 09/05/2022, com a empresa: C.F. JR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.602.654/0001-83. Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 4.601,92.
Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a atender a demanda de consumo da Secretaria Municipal de Administração e Assistência Social de Belo Monte/AL, Amparo: Pregão Eletrônico nº 011/2022; Processo Administrativo: 03290012/2022; Signatários: pelo Registrante. Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pelas Registradas, Robson Fernandes da Silva/ Luciana Fernandes da Silva de Souza. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Comércio, s/n, Centro, CEP 57.435-000, Belo Monte/AL.

Belo Monte/AL, 06/06/2022

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:E2B07260

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 024/2022, firmada em 16/05/2022, com a empresa: SILVA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 44.123.897/0001-16. Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 1.268.718,32.
Ata de Registro de Preços nº 025/2022, firmada em 18/05/2022, com a empresa: CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o nº 03.189.468/0001-64. Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 120.591,15.
Objeto é Aquisição de Materiais Construção, Elétricos, Hidráulicos, Ferragem e Ferramentas, Amparo: Pregão Eletrônico nº 12/2022; Processo Administrativo: 03160019/2022; Signatários: pelo Registrante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pelas Registradas, Arthur Augusto Silva de Almeida/Iracy Santos Silva. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Comércio, s/n, Centro, CEP 57.435-000, Belo Monte/AL

Belo Monte/AL, 06/06/2022

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:0A07271C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 047/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022

Processo: 2022.0503.0004

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: a empresa BERTIOGA VEICULOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 12.674.914/0001-17, com sede na RUA APROVADA – 961 – CASA 10 COND MAITINGA – MAITINGA – BERTIOGA – SP – CEP 11.251-465, neste ato representada por GABRIEL DOS SANTOS DI CUNTO, portador de cédula de identidade nº 38221148 SSP/SP e CPF nº 444.927.268-45, e-mail de contato: diretoria@bertiogaveiculos.com.br, telefone: (11) 2225-0088 / (11) 94068 8455.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **VEÍCULOS AUTOMOTORES (MICROONIBUS)** destinados às Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL.

Valor global R$: 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 03 de junho de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 03 de junho de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1367E2A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 050/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022

Processo: 2022.0503.0008

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES,

Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;
Fornecedor Registrado: a empresa M DA SILVA LIMA FILHO POSTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.053.479/0001-00, com sede na Rua Juvenal Mendonça, n.º 930, Centro, União dos Palmares/AL, contato: (82) 3281-1449 e com o seguinte endereço eletrônico autopostosantoeduardo@hotmail.com, representante legal o Sr. Ricardo Henrique Pedrosa dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 011.689.474-13.
Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS** destinados à frota de veículos das Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Valor unitários: item 01 – óleo diesel de R$ 7,346 (sete reais e trezentos e quarenta e seis centavos); item 02 – álcool etílico de R$ 6,11 (seis reais e onze centavos) e item 03 – gasolina de R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 03 de junho de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 03 de junho de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:311E4476

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 052/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022

Processo: 2022.0503.0007

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;
Fornecedor Registrado: a empresa DEPÓSITO DE GÁS MELO E LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.683.704/0001-58, com sede na Av. Antônio Martins, nº 16, Centro, Branquinha/AL, CEP: 57.830-000, representada por WAGNER DE MELO LIMA, Brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob nº 052.811.444-13 e RG n° 2.071.144 SSP/AL, telefone: (082) (82) 3622 9796 / 98139-1568, e-mail: suellepassos@hotmail.com.
Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **RECARGA E BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA** destinados as Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Valor global de R$ 340.950,00 (trezentos e quarenta mil e novecentos e cinquenta centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 03 de junho de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 03 de junho de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DFECE99B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE EDITAL REPUBLICADO ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2022
A Secretaria de Administração de Campestre ALAGOAS Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades das secretarias deste Município Sistema IRP, Conforme Termo de referência, Data da Abertura do Pregão Eletrônico SRP n° 003/2022, menor preço por item Início do acolhimento das propostas:Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 20 de maio de 2022 as 09:00. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 17 de junho de 2022. Início da Sessão de disputa: ás 09h30min. do dia 17 de junho de 2022..Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL ou portal www.campestre.al.gov.br e www.bnc.org.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da gama Peixoto, Centro – Campestre– AL.Campestre,

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:83FD4FFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1259/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.2812.1332/2020.05-006.2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022 o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Nicolas Teixeira Tavares Pereira, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora Isys Roberta Costa Maynart Vieira, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a pessoa jurídica **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º. 06.034.228/0001-89, com sede na Rua Comendador Palmeira, Sala B, nº 593, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-150, neste ato representado pelo Senhor Rafael Melo de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.599.385 SSP/AL, inscrito no C.P.F. sob o nº 029.605.844-06, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº**

001.2812.1332/2020.05-006.2020 PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO LUZIAPOLIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1259/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Constitui o presente termo de apostilamento o REAJUSTE do valor constante no contrato de n° 001.2812.1332/2020.05-006.2020, derivado do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, com base no §4º, da cláusula 2ª do referido contrato, conforme INCC – Índice Nacional da Construção Civil, que compreende o período de julho de 2020 a julho de 2021, no percentual de 16,98%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE. O valor global do contrato de nº 001.2812.1332/2020.05-006.2020 passa a ser reajustado na importância de R$149.108.41 (quatorze milhões e novecentos e dez mil e oitocentos e quarenta e um reais), passando o valor global do contrato a ser na ordem de R$1.027.249,82 (um milhão e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato de nº 001.2812.1332/2020.05-006.2020 e seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A alteração do contrato de nº 001.2812.1332/2020.05-006.2020 será divulgada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente termo de apostilamento serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 26 de maio de 2022

Município de Campo Alegre/AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito – Contratante

Plataforma Engenharia LTDA
RAFAEL MELO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BB4994B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PROC. 3044/2021 – PE 058/2022.2

Venho por meio deste, convocar a empresa SILVA DE ALMEIDA CONSTRUCAO LTDA – ME para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 058/2022.2 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5B421937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1260/2022 - OUTROS ROCESSOS: 527606/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0604.527606/2019.05-001.2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0604.527606/2019.05-001.2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Nicolas Teixeira Tavares Pereira, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Sra. Maria Márcia Nascimento Dos Santos, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 012.315.514-29, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre**,** e a empresa **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.034.228/0001-89, com sede na Rua Comendador Palmeira, sala "b", n° 593, Farol, Maceió/AL, neste ato, representada pela Sr. RAFAEL MELO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de identidade RG nº 1.599.385-SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob n.º 029.605.844-06, residente e domiciliado em Maceió, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui o presente termo de apostilamento o REAJUSTE do valor constante no contrato de nº 001.0604.527606/2019.05-001.2020, derivado do processo licitatório na modalidade tomada de preços sob edital n° 001/2020, com base no §4º, da cláusula 2ª do referido contrato, conforme o INCC – Índice Nacional da Construção Civil, que compreende o período de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2022, no percentual de 11,07% referente ao período entre 2020-2021 e no percentual de 11,97% referente ao período 2021-2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – O valor global do contrato de nº 001.0604.527606/2019.05-001.2020 passa a ser reajustado na importância de R$ 118.835,03 (cento e dezoito mil e oitocentos e trinta e cinco mil e três centavos), passando o valor global do contrato a ser na ordem de R$ 781.627,43 (setecentos e oitenta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato de nº 001.0604.527606/2019.05-001.2020 e seus aditivos.
CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - A alteração do contrato de n° 001.0604.527606/2019.05-001.2020 será divulgada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As dúvidas decorrentes do presente Termo de Apostilamento serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.
E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e a contratada, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre/AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Fundo Municipal de Educação de Campo Alegre – Fme Campo Alegre
MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS

Plataforma Engenharia LTDA
RAFAEL MELO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D87B3CD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 2527/2021 – PE 035/2022.2

Venho por meio deste, convocar a empresa LUZINETE MARIA DE MOURA SILVA 05938202400, para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 035/2022.2 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EDD2C0BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 039/2022.2

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 039/2022.2 em favor da licitante DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 30.283.669/0001-07, vencedora para os itens: 02, 03, 04 e 05 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 19 de maio de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:457B412B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 0610/2022 – PE 053/2022.2

Venho por meio deste, convocar a empresa BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 053/2022.2 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:98965FEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

Processo nº: 002.002.0903/2022

Assunto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Insumos e Correlatos, destinados a Secretaria de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 10.502/2002, **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 002/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** tendo como objeto a Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Insumos e Correlatos, destinados a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital**,** em favor da empresa **INSTRUMENTAL TECH EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.024.224/0001-20, com sede na Avenida Belmiro Amorim, n.º 535, Santa Lúcia, Cep. N.º 57.082-000, Maceió/AL, **restando como vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104 e 105; D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO SEIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.282/0001-28, com sede na Rua José Hermes Damasceno, n.º 25, Anexo número 20, Santa Lucia, 57.082-010, Maceió/AL, **restando como vencedora dos itens 24, 30, e 73; JB DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.644/0001-29, com sede na Rua Professor Teonilo Gama, n.º 130, Trapiche da Barra, Cep. 57.010-384, Maceió/AL, **restando como vencedora dos itens 1, 21, 62 e 63; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.707.683/0001-57, com sede na Rua Asa-Branca, 56, Cep. 86.030-470, Waldemar Hauer, Londrina/PR, **restando como vencedora do item 11; ZUMED COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.345.634/0001-62, com sede na Rua A, n.º 24, Lote 07, Loteamento Antonio Pedro, 49.140-000, Barra dos Coqueiros/SE, **restando como vencedora dos itens 22 e 84,** apresentado Proposta de Preços dos itens no Pregão Eletrônico em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Campo Grande/AL, 10 de maio de 2022.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL em 10/05/2022.

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:B94234F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

Processo nº: 002.002.0903/2022

Assunto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Insumos e Correlatos, destinados a Secretaria de Saúde.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 64, da Lei Federal Nº 8.666/93, no prazo de 03 (três) dias para assinarotermode contrato, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal Nº 8.666/93.

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO SEIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.282/0001-28, com sede na Rua José Hermes Damasceno, n.º 25, Anexo número 20, Santa Lucia, 57.082-010, Maceió/AL.

JB DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.644/0001-29, com sede na Rua Professor Teonilo Gama, n.º 130, Trapiche da Barra, Cep. 57.010-384, Maceió/AL.

INSTRUMENTAL TECH EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.024.224/0001-20, com sede na Avenida Belmiro Amorim, n.º 535, Santa Lúcia, Cep. N.º 57.082-000, Maceió/AL.

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.707.683/0001-57, com sede na Rua Asa-Branca, 56, Cep. 86.030-470, Waldemar Hauer, Londrina/PR.

ZUMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.345.634/0001-62, com sede na Rua A, n.º 24, Lote 07, Loteamento Antonio Pedro, 49.140-000, Barra dos Coqueiros/SE.

Campo Grande/AL, 03 de junho de 2022.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:6F3C4ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

Processo nº: 001.002.0903/2022
Assunto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Medicamentos, destinados a Secretaria de Saúde.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 64, da Lei Federal Nº 8.666/93, no prazo de 03 (três) dias para assinarotermode contrato, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal Nº 8.666/93.

MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.246.456/0001-46, com sede na Rua Projetada, n.º 44, Centro, Cep. N.º 57.250-000, Campo Alegre/AL.

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO SEIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.282/0001-28, com sede na Rua José Hermes Damasceno, n.º 25, Anexo número 20, Santa Lucia, 57.082-010, Maceió/AL.

DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia BR 101 Norte, sn, Km 56 6 Galpão 01, Galpão 02, Cep. 53.409-260, Jardim Paulista, Paulista/PE.

GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.246.456/0001-46, com sede na Rua Pernambuco, n.º 1647, Linho, Cep. 99.704-480, Erechim/RS.

PHAMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Manoela Valadares, Cep. 56.800-000, Afolgados da Ingazeira/PE.

VALMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, com sede na Rua Dom Jonas Batingas, n.º 414, Ouro Preto, Cep. 57.301-130, Arapiraca/AL.

JB DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.644/0001-29, com sede na Rua Professor Teonilo Gama, n.º 130, Trapiche da Barra, Cep. 57.010-384, Maceió/AL.

Campo Grande/AL, 03 de junho de 2022.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:04B93C72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 16/2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 16/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIAS E ATOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, em favor da empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP, CNPJ 18.876.112/0001-76, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 03 de junho de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:36C9C5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 31/2022

Extrato da Ata de Registo de Preços nº 31/2022

Concorrência nº 01/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CANAPI

Fornecedora Registrada: **VERGETTI & CIA LTDA, CNPJ 28.164.774/0001-77.**
Base Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vigente nos termos das supervenientes alterações e Decreto Municipal nº 09/2019.

Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para a eventual contratação de empresa especializada em engenharia civil para manutenção e adequações prediais, praças e pavimentos no Município de Canapi /AL.
Percentual de Desconto Registrado: 4%
Valor Global de Referência: R$ **2.984.873,36 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e sies centavos)**.
Prazo: 12 (doze) meses

Celebração: 13/05/2022

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Abel Augusto de Almeida Vergetti

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:EDB43ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para reforma e ampliação das escolas BEJAMIM SODRE, MANOEL GOMES, MANOEL DE ABREU E PRESIENTE MÉDICE, todas localizadas no Município de Canapi – AL.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇO 01/2022, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou**HABILITADAS**asempresas **TND ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ 39.339.507/0001-00 e **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ 28.660.503/0001-02, por terem atendido os requisitos do edital, conforme Ata de Sessão e Julgamento, disponível na sede da prefeitura, na Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – CANAPI/AL, nos horários das 8:00 h às 12:00h e das 13:00 às 17:00hs. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente, Canapi, 02 de junho de 2022.

DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:C8C2D969

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a construção de uma UBS padrão tipo 1 – Povoado Areias / Canapi-AL.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇO 02/2022, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou**HABILITADAS**asempresas **LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO**, CNPJ 39.536.723/0001-45 e **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ 28.660.503/0001-02, por terem atendido os requisitos do edital, conforme Ata de Sessão e Julgamento, disponível na sede da prefeitura, na Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – CANAPI/AL, nos horários das 8:00 h às 12:00h e das 13:00 às 17:00hs. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente,

Canapi, 02 de junho de 2022.

DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:88492FE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇOS
1º Termo Aditivo de Supressão de Preços - Contrato nº 001/2022-CP, proveniente do Processo Administrativo nº 009.014.200122
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - CONSTRUÇÃO DE 62 (SESSENTA E DUAS) CASAS.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI-CNPJ nº 17.872.922/0001-91. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a supressão no valor de R$ 375,35 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), passando o valor do contrato para R$ 6.568.901,92 (seis milhões, quinhentos e sessenta e oitenta mil, novecentos e um reais e noventa e dois centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2022-CP. **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 65, da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA DO TERMO:** 03/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito; Pela Contratada: Marcos Douglas Medeiros dos Santos-Representante legal.

Carneiros (AL), 03 de junho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:55A1CFF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Prestação de serviço de fornecimento de links de internet por meio de fibra óptica, a fim de suprir a necessidade da Administração. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 17 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 17 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 03 de Junho de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:FA3B35F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 021

Portaria nº 021/2022.

De 03 de junho de 2022.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a existência de equívoco material na expedição da Portaria nº 20/2022, que determinou a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que a nomeação simultânea dos candidatos relacionados na Portaria nº 20/2022 tem o condão de ocasionar prejuízos à adequada organização administrativa;

CONSIDERANDO que constitui prerrogativa do Poder Público revogar, por razões de conveniência e oportunidade, os atos reputados inadequados à consecução das finalidades públicas,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 020, de 03 de junho de 2022, revogando-a em sua integralidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 03 de junho de 2022.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:712BFF98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05200008/2022
Modalidade: Tomada de Preços n.º: 02/2022
Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global;
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no munícipio de Craíbas/AL.
Data de realização: 22 de junho de 2022, às 10h30min (horário de local).
O Edital encontra-se disponível em https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 03 de junho de 2022.

ITLA RAQUEL SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:962B963B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 597/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 597/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993.

RESOLVE:
Nomear por motivo de aprovação em concurso de N° 01/2020, **PEDRO CÂNDIDO ANDRADE XAVIER,** portador (a) do CPF: 096.191.954-00, para o cargo de **ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:554B8814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 598/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 598/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993.

RESOLVE:
Nomear por motivo de aprovação em concurso de N° 01/2020, **EMERSON RODRIGUES BEZERRA,** portador (a) do CPF: 117.429.044-75, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:11EF3461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0600/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0600/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno aos servidores abaixo relacionados, competência de maio/2022.

Matrícula	NOME DO SERVIDOR	QTD HORAS NOTURNAS
14686	ROBSON DA SILVA SANTOS	8
22206	ALINE MARIA SOUZA	48
22209	ARISTIDES FELIZ DA SILVA NETO	72
22211	CLAUDIANE DE SÁ	48
14609	ERICK JOSE GOMES DA SILVA	56
14643	JOSE LOURENÇO LIMA NETO	48
249	LUCIO FLÁVIO CAVALCANTE LIMA	48
22220	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO FREIRE	48

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C9F423C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0599/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0599/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
REDUZIR, Carga Horária do servidor abaixo relacionado, para 10 horas semanais.

NOME	FUNÇÃO	CPF
VICTOR AUGUSTO TAVARES MILITÃO	EDUCADOR FÍSICO	101.971.584-71

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:66A1D1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 601/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 601/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993.

RESOLVE:
EXONERAR de ofício, por falta de exercício no período de 30 (trinta) dias a contar da data de posse, **LINO JOSÉ DA SILVA,** portador (a) do CPF: 111.396.324-77, do cargo de **PSICOLÓGO(A)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6D5E0192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0602/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0602/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **FLAVIO EMANOEL LIRA DE MENEZES** , portador (a) do CPF: 072.953.064-71 , do
cargo de **COORDENADOR DE ATIVIDADES CC18** da **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D3DAE944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 03030014/2021 - Pregão Eletrônico n° 027/2021
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de beneficio eventual de auxilio natalidade para famílias em vulnerabilidade social.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: SR Distribuidora Serviços e Comércio Ltda CNPJ n° 15.722.013/0001-41.
Valor global R$ 69.510,40
Vigência: 31 de dezembro de 2022.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:39089A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05310043/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 140/2022
- PROCESSO: 05310043/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): JESSICA GOMES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3421196-9 SESP/AL e CPF 091.274.174-09.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/06/2022** a **31/08/2022** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0F9693A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 02220022/2021 - Pregão Eletrônico n° 016/2021
Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos para abastecimento da unidade de pronto atendimento - UPA.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Val Med Produtos e Equipamentos Médicos Hospitalares Eireli - EPP CNPJ n° 05.980.425/0001-28.
Valor global R$ 3.135.997,95
Vigência: 31 de dezembro de 2022.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:E4C0976F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 112110024/2022
O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, O presente Termo Aditivo de Supressão de valor Contratual da Concorrência Pública nº 01/2022, Contrato nº 01/2022, cujo objeto é Construção do Centro de Convenções no Município de Delmiro Gouveia/AL, no valor de **R$ 9.600,000,00, (Nove milhões, seiscentos mil reais)**, logo o valor do Contrato passará a ser de **R$ 9.599.988,05 (nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)**. Sendo uma redução de **R$ 1,95** (um real e noventa e cinco centavos) da planilha da empresa vencedora; J.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de junho de 2022

IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:439C8070

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 112110024/2022
O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, O presente Termo Aditivo de Supressão de valor Contratual da Concorrência Pública nº 01/2022, Contrato nº 01/2022, cujo objeto é Construção do Centro de Convenções no Município de Delmiro Gouveia/AL, no valor de **R$ 9.600,000,00, (Nove milhões, seiscentos mil reais)**, logo o valor do Contrato passará a ser de **R$ 9.599.988,05 (nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)**. Sendo uma redução de **R$ 1,95** (um real e noventa e cinco centavos) da planilha da empresa vencedora; J.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de junho de 2022

IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:728C548F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-ARP
CONTRATO Nº. 001/2022-ARP PROCESSO ADM. Nº 001/2022-04-06. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-SRP (Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas/AL - Órgão Gerenciador). Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL, CNPJ/MF sob o nº. 24.176.547/0001-00. Contratada: L. FERNANDES DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.727.145/0001-21. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, através do item de nº 1-Gasolina comum – 50.000 lt; item 3-Óleo Diesel S10 – 10.000 lt e item 4-Álcool Hidratado - Etanol – 5.000 lt. Celebração: 03/05/2022. Vigência: até 03/05/2023. Valor Estimado: PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO sobre o preço médio do combustível (ANP), na ordem de 0,20% (zero vírgula vinte por cento). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Edvaldo Cirilo da Silva-Presidente, Contratante e Luiz Fernandes dos Santos, Empresário-Contratada.

Estrela de Alagoas-AL, 03 de maio de 2022.

EDVALDO CIRILO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:990ACB51

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 009-2022

Processo Nº 0634/2022
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 009/2022
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI
CNPJ N° 24.764.163/0001-09
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Município de Inhapi/AL
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 7.478.578,40 (sete milhões quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais quarenta centavos)
Celebrado em: 03/06/2022
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E TULIO DANIEL DELFINO SILVA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:C7BEB863

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 010-2022

Processo Nº 0634/2022
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 009/2022
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
CNPJ N° 35.708.427/0001-23
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Município de Inhapi/AL
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 398.011,45 (trezentos e noventa e oito mil onze reais e quarenta e cinco centavos)
Celebrado em: 03/06/2022
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E MARIA WANGNER LIMA DA SILVA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:D1AF509B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Dispensa Nº 07/2022.** Objeto: Contratação de empresa para consultoria e capacitação para desenvolvimento da cooperativa de catadores e implantação da coleta seletiva. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: **PUBLIX TREINAMENTO, PESQUISA E EVENTOS EIRELI**. CNPJ de n° 23.834.824/0001-62. Valor do Contrato: R$ 53.700,00 (cinquenta e três mil setecentos reais). Lei 14.133 art. 75 II.
PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Dispensa Nº 08/2022.** Objeto: Aquisição de itens para compor cesta básica. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA PRADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COSMETICOS LTDA**. CNPJ de n° 11.537.042/0001-82. Valor do Contrato: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Lei 14.133 art. 75 VIII.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:B8E8FDB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaramataia /AL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº. 8.666/93 e o que consta no processo administrativo nº 20220504.1/2022, **RATIFICA** a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2022, que culminou na Contratação **da empresa G L PERERIA para fornecimento de material de expediente e escritório**. A Referida empresa é inscrita no CNPJ:**40.406.406/0001-93**, localizada na Rua Est Vicinal Santa Cruz, nº 05, Bairro Zona Rural, Cidade de Pão de Açúcar - AL, neste ato representada pelo senhor Givanildo Lisboa Pereira, no valor Global de **R$ 17.597,70 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**.

Jaramataia – AL, 31 de maio de 2022.

EDIELMA ALENCAR CESAR MOURA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:1BDA2B3F

CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaramataia /AL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº. 8.666/93 e o que consta no processo administrativo nº 20220504.2/2022, **RATIFICA** a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2022, que culminou na Contratação **da empresa G L PERERIA para fornecimento de material de limpeza**, inscrita no CNPJ:**40.406.406/0001-93**, localizada na Rua Est Vicinal Santa Cruz, nº 05, Bairro Zona Rural, Cidade de Pão de Açúcar - AL, neste ato representado pelo senhor Givanildo Lisboa Pereira, no valor Global de **R$ 5.250,80 (Cinco mil, Duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**.

Jaramataia – AL, 31 de maio de 2022.

EDIELMA ALENCAR CESAR MOURA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:18C914EC

CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaramataia /AL, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº. 8.666/93 e o que consta no processo administrativo nº 20220504.2/2022, **RATIFICA** a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2022, que culminou na Contratação **da empresa G L PERERIA para fornecimento de material de Gênero Alimentício**, empresa inscrita no CNPJ: **40.406.406/0001-93**, localizada na Rua Est Vicinal Santa Cruz, nº 05, Bairro Zona Rural, Cidade de Pão de Açúcar - AL, neste ato representada pelo senhor Givanildo Lisboa Pereira, no valor Global de **R$ 11.531,20 (Onze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)**.

Jaramataia – AL, 31 de maio de 2022.

EDIELMA ALENCAR CESAR MOURA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:96F06CA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 231

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, João Bento dos Santos, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 163.681.264-34, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de 400,00 (quatrocentos reais), uma vez que o servidor se ausentará dos dias 08 a 09 de junho de 2022, para transportar o paciente Sebastião Feliciano dos Santos, para o tratamento pós transplante renal, no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP na Cidade de Recife/PE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 31 de maio 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 02 de maio de 2022.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:672FB3C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SANDRO MARCELO DE ALCÂNTARA**, portador do RG nº 1.372525 SSP/AL e CPF nº 026.704.184-57, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE JUNQUEIRO / ALAGOAS.**

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 03 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 03 de junho de 2022

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:315434FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 32/2022 – Processo nº 1149/2021– Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.181.341/0001-15**– Objeto: registro de preços para Contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de vagens para atender o Município de Limoeiro de Anadia– Valor global: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:B01E0C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de MOTOCICLETA,** destinados ao atendimento da secretaria municipal de Saúde.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:1D971B88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 007/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 007/2022
Processo Administrativo nº 019.2022/001
Pregão Eletrônico nº 007/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 019.2022/001, Objeto: Aquisição de Refeições,**HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO CONTRATUAL PE 007/2022
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 019.2022/001– Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Refeições - Fornecedor Registrado:**Ata de Registro de Preços nº 030/2022 -** S

VITORINO DA SILVA DIESEL - EPP, CNPJ nº 04.439.462/0001-60, com o valor global de R$ 5.133.820,00 (cinco milhões, cento e trinta e três mil e oitocentos e vinte reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:E1233FA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PE 013/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 013/2022
Processo Administrativo nº 045.2022/001
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 045.2022/001, Objeto: Aquisição de peças automotivas para atender à frota do Município de Major Izidoro,**HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO CONTRATUAL PE 013/2022
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 045.2022/001– Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de peças automotivas para atender à frota do Município de Major Izidoro - Fornecedor Registrado:**Ata de Registro de Preços nº 031/2022 -** C P DA SILVA PECAS, CNPJ nº 08.606.335/0001-60, com o valor global de R$ 1.144.000,00 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:1711760D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00042/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00042/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 05110016/2022, Dispensa de Licitação nº 05.00042/2022, e **Adjudicar** à **4MAKERS ÁUDIO VISUAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.951.669/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços em consultoria e assessoria em marketing digital, para dar suporte, treinamento e assessoramento no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo digital e gráfico, com especificidade para o uso das redes sociais, atendendo as demandas da prefeitura, gabinete da prefeita, suas secretarias e órgãos da administração, no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 02 de junho de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.00042/2022

CONTRATO N° 033/2022
Processo Administrativo: 05110016/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: 4MAKERS ÁUDIO VISUAL LTDA, CNPJ n.º 45.951.669/0001-05
Objeto: Prestação de serviço de consultoria e assessoria em Marketing Digital
Valor R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:13693289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 06010024/2022
Objeto: Solicitação de aquisição de mobiliários destinados a Sede da Prefeitura Municipal;
Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 03 de junho de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C71AAEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 0600025/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de ponto eletrônico e compartilhamento de dados e central de geração de relatório na Secretaria Municipal de Saúde. Incluindo bobinas de impressão e manutenção mensalmente;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 03 de junho de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:5F13B09F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0605.001/2022

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na formalização do CONTRATO Nº 0605.001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos, com a empresa LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.564.136/0001-34, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no que concerne à sua publicação, realizada no dia 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, onde se lê: LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. Leia-se: LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:DBAF1019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3105.001/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA EPP,** inscrita sob o CNPJ **09.629.106/0001-23.**
Objeto: Contratação de empresa para serviço de pavimentação
Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2002
Valor Total: R$ 6.210.300,00 (seis milhões, duzentos e dez mil e trezentos reais)
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contar da data de assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Tarlan Batista Brunet
ORION CONSTRUTORA LTDA EPP – CONTRATADA
Victor de Medeiros Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTRA E DESENVOLVIMENTO URBANO – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2754B103

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR – (MANEJO JARDINAGEM)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 14.296.050/0001 - 83, sediada na Rua Doutor Albert Bruce Sabim, n° 2, Jardim Petrópolis, Maceió/AL, CEP: 57. 080 - 770, no valor de R**$ 44.436,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**, visando a aquisição de plantas para jardinagem e ornamentação, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 01 de junho de 2022

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:BB8C7607

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 26.196.404/0001-96 sediada na Rua Maragogi, 210, Canaã, Maceió/AL, CEP 57.080-110, no valor de **R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais); L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 36.720.866/0001-14 sediada na Rua Pedro Soares da Mota, 212, São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.601-010, no valor de **R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais); MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36 sediada na Rua Rosendo Gama, 144, Baixa Grande, Arapiraca/AL, CEP 57.307-205, no valor de **R$ 15.521,73 (quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e três centavos),** visando a Aquisição Emergencial de Materiais descartáveis, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 03 de junho de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:AE014AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06020066/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 24 (vinte e quatro) horas a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Kits de Limpeza

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:48634D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06020067/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 24 (vinte e quatro) horas a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Kits de Higiene Pessoal

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:89F90F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 26.196.404/0001-96 sediada na Rua Maragogi, 210, Canaã, Maceió/AL, CEP 57.080-110, no valor de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 36.720.866/0001-14 sediada na Rua Pedro Soares da Mota, 212, São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.601-010, no valor de **R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais); INDUSTRIA ALAGOANA DE COLCHÕES E ESPUMA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 11.188.276/0001-61 sediada na Av. Frei Damião de Bonzzano, 0, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.073-610, no valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais),** e total geral de **R$ 20.190,00 (vinte mil cento e noventa reais)** visando a Aquisição Emergencial de Enxoval, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 03 de junho de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:23F50E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06020068/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 24 (vinte e quatro) horas a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Colchões

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:4F52CA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06020069/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 24 (vinte e quatro) horas a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Água Mineral com Vasilhame

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:61FC7692

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06020070/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 24 (vinte e quatro) horas a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Fornecimento de Refeições

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:F00F803F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06020071/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 24 (vinte e quatro) horas a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Kits Dormitório

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:CB66157A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06020072/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 24 (vinte e quatro) horas a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Cestas Básica

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:17D225AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06030036/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Prazo para envio das propostas: 24 horas, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar e gerenciamento, administração, emissão.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:5E21A6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO ANULATIVO DE ATOS ADIMINISTRATIVO

Partes: **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 9.784/99 em especial ao artigo 53.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EFEITO SUSPENSIVO
Fica suspensivo os atos originários ao segundo termo aditivo ao contrato 2910.001/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
Publique-se o presente termo em sitio da imprensa oficial, como condição de eficácia dos atos.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente termo.
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022.
Signatários:
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – AL – CONTRATANTE

*Republicação por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3BC209A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DO CONTRATO Nº 2910.001/2020 E SUA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na elaboração e publicação do contrato nº 2910.001/2020**,** cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de solução em nuvem para a gestão de saúde, celebrado com a empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.983.690/0001-07, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, onde se lê: CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA – "Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 (...)". Leia-se:

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA – "Este contrato tem vigência por 24 meses (...)".

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C12EF8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **CARTA CONVITE Nº 01/2022**
Objeto: Contratação de empresa de especializada para os serviços de reforma da igreja São João e requalificação da Praça em Marechal Deodoro/AL.
Tipo: Menor preço global. Data de realização: **13/06/2022**, às **10h00min** (horário local).
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/ . Os anexos estarão disponíveis para aquisição no Setor de licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado no Loteamento Cidade Imperial, quadra A, Lote 7, Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com, no horário de 08h00min as 14h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 03 de junho de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:C28EAD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 03/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: **07 de julho de 2022 às 09h00m**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 03 de junho de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:9018F246

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO

Processo nº 0106006/2022
Tomada de Preços nº 005/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO MASSAGUEIRA DE BAIXO.

DILIGÊNCIA

Considerando o exposto na ata da sessão da Tomada de Preços nº 005/2022, lavrada em 03/06/2022, ficam os autos convertidos em diligência para que as empresas mencionadas abaixo apresentam suas propostas de preços retificadas, até o dia **07/06/2022,** conforme segue:
CONSTRUTORA TAMBAÚ, retifique sua proposta de preço, tão somente, no tocante a composição do BDI - cumpre destacar que a licitante somente deverá retificar a composição do BDI, isto implica dizer: deverá apresentar os imposto de ISS, PIS e Cofins compatíveis com as alíquotas que está obrigada a recolher, de acordo com a lei complementar 123/2006.
A QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, apresente sua proposta de preço de acordo com a planilha de encargos sociais atualizada.

Ademais, ficam os licitantes, desde já, intimados sobre a data de continuação da sessão que está designada para acontecer no dia 08/06/2022, às 10h00m, na sala do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Marechal Deodoro/Alagoas - 03 de junho de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:16C20455

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Diretoria Administrativa, bem como, as informações procedentes do Procurador da SMTT, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa COMFERRAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.431.747/0001-43, sediada na Rua em projeto A, 6355, Quadra B, Lote 07 8c, Antares, Maceió - AL. CEP: 57.048.024, no valor de R$ 4.497,50 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), visando a contratação de empresa para fornecimento de material de sinalização, sob os fundamentos do artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 3 (três) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 03 de junho de 2022.

JOSÉ CÍCERO SANTOS DE ALCÂNTARA
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Katia Carolina Santos de Medeiros
Código Identificador:FE70464E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 08/2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Messias - AL**, em favor da empresa **AUTO POSTO PIONEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.101.388/0001-30, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 03 de junho de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:2C1AF5BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Secretaria de Educação, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços junto com a mão de obras para aquisição de serviço de instalação de sistema de cercamento nas unidades: Escola Sandra Lúcia e Centro Educacional Municipal Luiz de Amorim Leão-CMELAL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
Informamos que as cotações/propostas, por motivo de urgência na aquisição dos serviços acima citados, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no E-mail comprasmessias@outlook.com
Segue abaixo as especificações do(s) objeto(s) e quantitativo(s) a ser(em) adquirido(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
01	REDE DE NYLON VERDE M10X10 F30/36,(INCLUINDO MÃO DE OBRA)	M2	950	R$	R$
02	CABO DE AÇO REVESTIDO 1/8, (INCLUINDO MÃO DE OBRA)	METRO	500	R$	R$
03	CORDA DE NYLON 4MM, (INCLUINDO MÃO DE OBRA)	KG	20	R$	R$
04	GANCHO MAIS ESTICADOR , MAIS CLIP, (INCLUINDO MÃO DE OBRA)	UNID	200	R$	R$

CONDIÇÕES COMERCIAIS:
O s serviços ocorrerão em até 48 (quarenta e oito) hora após a assinatura do contrato;
Impostos inclusos nos preços ofertados;
Proposta com validade de 60 dias;
Prazo do contrato: até 31 de dezembro de 2022.
JUSTIFICATIVA

A implantação do sistema de cercamento com telas nas unidades citadas, visa em primeiro lugar oferecer proteção e segurança aos nossos alunos e aos expectadores das atividades ali praticadas.

BENEFÍCIO ESPERADO:
Está reforma contribuirá para a melhoria do ponto de vista pedagógico e dinâmico das atividades esportivas ministrada por nossos profissionais.

Messias, 03 de JUNHO de 2022.

DAVID VITOR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:E37F8031

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minador do Negrão/AL, por intermédio da Pregoeira, designada através da Portaria n° 10052201 de 10 de maio de 2022, comunica a todos os interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico nº10/2022, excluindo o subitem 9.12 e alterando a letra "a" subitem 9.11. Os demais itens e subitens do citado edital permanecem inalterados. Comunicamos ainda que data de realização do mesmo está mantido para o dia 07/06/2022, às 09:30min, visto que a alteração não afeta a formulação das propostas. O edital Retificado encontra se disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br e Portal da Transparência Municipal através do site: http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao.
Informações pelo e-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

Minador do Negrão/AL, 03 de junho de 2022.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:A9554094

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 013/2022

Acolho o Parecer da Procuradoria Geral para **AUTORIZAR** e **RATIFICAR** a contratação direta da empresa **INALVA LÚCIA DA SILVA BARROS – ME**, inscrita no CNPJ nº 05.271.636/0001-91, sediada a Praça Fernandes Lima, 13, Centro, CEP: 57.490-000, Água Branca/AL, para o fornecimento de figurinos para utilização nas quadrilhas juninas e apresentações culturais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total bruto de **R$ 14.770,00** (quatorze mil setecentos e setenta reais)consoante disposto no art. 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:9D59C980

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO DE DADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.945.191/0001-71.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução integrada de gestão de saúde pública para: (A) sistema web para análise do banco de dados do E-SUS APS em tempo real referente ao acompanhamento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores atuais do previne Brasil e antigo PMAQ; (B) locação de hospedagem do sistema de informação e-sus aps modo: pec/cds em servidor web/nuvem, para atender às necessidades de organização, automação e integração dos diversos processos de negócios da secretaria municipal de saúde do município. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Firmado em 31 de maio de 2022. Valor mensal de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:03BD270D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: SANTANA GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.532.557/0001-24.
OBJETO: aquisição de MATERIAL GRÁFICO visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Novo Lino/AL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022. Firmado em 13 de abril de 2022. Valor global de R$ 550.880,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:95A27D23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 003/2022 PROCESSO N.º 0401.0001/2022

Após a conferência dos documentos apresentados pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação decidiu INABILITAR as licitantes Construtora Fernandes Vasconcelos LTDA, GENTEC Construções EIRELI- EPP, Proenge Construções LTDA - EPP e Tenda Mágica Prestação de Serviços LTDA, e HABILITAR as licitantes Inova Construções, Serviços e Telecomunicações LTDA - EPP e Construtora Novo Horizonte EIRELI. Ante o exposto, abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação.

Olho D'água do Casado/AL, 23 de maio de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:57FDFA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 PROCESSO N.º 0212.0002/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI
CNPJ nº: 24.764.163/0001-09
Lote 01 - Valor Global R$ 21.190,00;
Lote 02 - Valor Global R$ 28.225,00;
Lote 03 - Valor Global R$ 14.151,00;
Lote 04 - Valor Global R$ 2.315.051,85;
Lote 05 - Valor Global R$ 294.429,90;
Lote 06 - Valor Global R$ 1.002.035,80;
Lote 07 - Valor Global R$ 218.223,50;
Valor Global Total: R$ 3.893.307,05 (três milhões oitocentos e noventa e três mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 3.893.307,05 (três milhões oitocentos e noventa e três mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

Olho D'água do Casado/AL, 02 de junho de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:12184CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. º 002/2022 PROCESSO N. º 0128-0116/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UBSs LOCALIZADAS NO CENTRO DO MUNICIPIO E NO POVOADO CONSOLO, TODAS ESSAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que a **RETOMADA (ABERTURA DE PROPOSTA)** da Tomada de Preço nº 002/2022, acontecerá no dia 10 de junho de 2022 às 11:00h (horário local). Informa ainda, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas, na sede do executivo municipal, situada na Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000, Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3643-1281 e pelo e-mail licitacao.odc@outlook.com.

Olho D'Água do Casado/AL, 03 de junho de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:49488F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. º 004/2021 – 2ª CHAMADA PROCESSO N. º 1104-0006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO AO ACESSO DA PRAIA DA DULCE EM OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que a **RETOMADA (ABERTURA DE PROPOSTA)** da Tomada de Preço nº 004/2021 – 2ª CHAMADA, acontecerá no dia 10 de junho de 2022 às 09:00h (horário local). Informa ainda, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas, na sede do executivo municipal, situada na Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000, Olho D'Água do Casado, Estado

de Alagoas. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3643-1281 e pelo e-mail licitacao.odc@outlook.com.

Olho D'Água do Casado/AL, 03 de junho de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:0C25C1EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 04270012/2022
Contrato Inex. de nº 06/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.049.941/0001-06.
Objeto: Contratação de assessoria técnica especializada na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 03 de maio de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e Ana Maria Felipe Dias pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:B8995337

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 04130025/2022
Contrato Inex nº 07/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: THEP – TECNOLOGIAS E HABILIDADES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.428.971/0001-11.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação de workshop sobre treinamento de blindagem emocional visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Vigência: até 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e José Carlos Ferreira de Albuquerque pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:2922B11E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 01/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de bandas para realização de shows artísticos em praça pública para abrilhantar os festejos alusivos à Emancipação Política do município de Ouro Branco/AL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL CONTRATADAS: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS, CNPJ n° 22.917.407/0001-10. VALOR GLOBAL: R$ 70.00,000; CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ n° 07.930.542/0001-02. VALOR GLOBAL: R$100.00,000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:E504F3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O município de Ouro Branco/AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente ao Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, destinados às Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Urgência e Emergência e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Branco/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:BBA39802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O município de Ouro Branco/AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para contratação de empresa especializada em serviços de lava jato para atender a frota de veículos e máquinas do município de Ouro Branco/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:8A50A577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O município de Ouro Branco/AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à Dispensa de Licitação para contratação de empresa para Aquisição de Urnas Funerárias e Serviços de Translado para atender as famílias carentes do município de Ouro Branco/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:E754D787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das secretarias e demais órgãos deste município durante o período de 12 (doze) meses. DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 de junho de 2022, às 14:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br e: http://www.ourobranco.al.gov.br/lai/11/Licitacoes e no E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:AAD7F859

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 003/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 003/2022
Processo Administrativo nº 0404027/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 0404027/2022, Objeto: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos e máquinas, pertencentes à frota do Município de Palestina, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL PE 003/2022
Processo Administrativo nº 0404027/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 – Objeto: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos e máquinas, pertencentes à frota do Município de Palestina - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 035/2022 - AUTO MECANICA PADRAO LTDA, CNPJ nº 45.242.295/0001-40**, com o valor global de R$ 104.102,10 (cento e quatro mil e cento e dois reais e dez centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:0C1ED497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 004/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 004/2022
Processo Administrativo nº 0404026/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 0404026/2022, Objeto: Aquisição de peças/acessórios, para os veículos pertencentes à frota do Município de Palestina, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL PE 004/2022
Processo Administrativo nº 0404026/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 – Objeto: Aquisição de peças/acessórios, para os veículos pertencentes à frota do Município de Palestina - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 036/2022 - AUTO MECANICA PADRAO LTDA, CNPJ nº 45.242.295/0001-40**, com o valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:88DF9F07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2022 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, do Estado de Alagoas, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II, combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a), do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE: NOMEAR, por motivo de aprovação em concurso nº 01/2019, MARIA LUIZA FEITOSA SANTOS, Portador do CPF: 045.778.974-31, no cargo de Odontólogo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Pariconha/AL, 03 de Junho de 2022.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:DABA662D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022, compareceu MARIA LUIZA FEITOSA SANTOS, Portadora do CPF: 045.778.974-31, candidato classificada e aprovada no Concurso Público nº 01/2019, no cargo de Odontólogo. O empossado satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo em seguida a declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio. O empossado declara neste ato, não exercer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Pariconha/AL, 03 de Junho de 2022.

MARIA LUIZA FEITOSA SANTOS
Empossada

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:0F9CA79A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2022 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, do Estado de Alagoas, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II, combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a), do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE: NOMEAR, por motivo de aprovação em concurso nº 01/2019, EDILSON NOVAES DA SILVA, Portador do CPF: 077.105.954-05, no cargo de Assistente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pariconha/AL.

Pariconha/AL, 03 de Junho de 2022.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:FD01DF70

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022, compareceu EDILSON NOVAES DA SILVA, Portador do CPF: 077.105.954-05, candidato classificada e aprovada no Concurso Público nº 01/2019, no cargo de Assistente Administrativo. O empossado satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo em seguida a declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio. O empossado declara neste ato, não exercer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Pariconha/AL, 03 de Junho de 2022.

EDILSON NOVAES DA SILVA
Empossado

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:28E729EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2022 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, do Estado de Alagoas, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II, combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a), do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE: NOMEAR, por motivo de aprovação em concurso nº 01/2019, WIDIANE SANTOS DE BRITO, Portador do CPF: 099.196.224-94, no cargo de Odontólogo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Pariconha/AL, 03 de Junho de 2022.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:16FD5FE7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022, compareceu WIDIANE SANTOS DE BRITO, Portadora do CPF: 099.196.224-94, candidato classificada e aprovada no Concurso Público nº 01/2019, no cargo de Odontólogo. O empossado satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo em seguida a declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio. O empossado declara neste ato, não exercer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Pariconha/AL, 03 de Junho de 2022.

WIDIANE SANTOS DE BRITO
Empossada

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:45B684F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2022 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, do Estado de Alagoas, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II, combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a), do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE: NOMEAR, por motivo de aprovação em concurso nº 01/2019, JOÃO PAULO LIMA DE MORAIS, Portador do CPF: 095.472.244-25, no cargo de Guarda Civil Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Pariconha/AL, 03 de Junho de 2022.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:6DE6E910

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022, compareceu JOÃO PAULO LIMA DE MORAIS, Portador do CPF: 095.472.244-25, candidato classificada e aprovada no Concurso Público nº 01/2019, no cargo de Guarda Civil Municipal. O empossado satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo em seguida a declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio. O empossado declara neste ato, não exercer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Pariconha/AL, 03 de Junho de 2022.

JOÃO PAULO LIMA DE MORAIS
Empossado

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:F2BE4804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2022 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, do Estado de Alagoas, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II, combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a), do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE: NOMEAR, por motivo de aprovação em concurso nº 01/2019, PEDRO RAFAEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Portador do CPF: 112.379.064- 74, no cargo de Guarda Civil Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Pariconha/AL, 03 de Junho de 2022.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:030AC5FE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022, compareceu PEDRO RAFAEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Portador do CPF: 112.379.064-74, candidato classificado e aprovado no Concurso Público nº 01/2019, no cargo de Guarda Civil Municipal. O empossado satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo em seguida a declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio. O empossado declara neste ato, não exercer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Pariconha/AL, 03 de Junho de 2022.

PEDRO RAFAEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Empossado

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:FEB255ED

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 04/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0827001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

OBJETO: O Termo em questão tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, sob forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, devidamente habilitados, para transportar os alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil.

EMPRESA VENCEDORA

BRITO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP, CNPJ Nº: 20.664.378/0001-05, vencedora com valor global de **R$ 1.856.396,12 (um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e doze centavos).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:23A4C642

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 04/2022

Processo Administrativo n° 08270001/2021
Pregão eletrônico nº 04/2022

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Processo de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, sob forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, devidamente habilitados, para transportar os alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil.

BRITO E RêGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ nº 20.664.378/0001-05,** vencedora de todos os itens com valor global de **R$ 1.856.396,12 (Um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e doze centavos)**

Pariconha (AL), em 03 de junho de 2022.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:F73BA3C2

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 04/2022

Processo Administrativo n° 08270001/2021
Pregão eletrônico nº 04/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Processo de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, sob forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, devidamente habilitados, para transportar os alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil
Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL
Fornecedor Beneficiário: **BRITO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ nº 20.664.378/0001-05,** vencedora De todos os itens com valor global de **R$ 1.856.396,12 (um milhão , oitocentos cinquenta e seis mil , trezentos e noventa e seis reais doze centavos**

Pariconha (AL), em 03 de junho de 2022.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:8634496E

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARICONHA DISPENSA 09/2022

DISPENSA Nº 08/2022
PROCESSO Nº 04190016/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Alagoas e do município de Pariconha/Al.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Valdeci Mendonça Lisboa Esportes, CNPJ Nº 09.173.560/0001-12, VALOR TOTAL R$ 8.856,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Pariconha/AL, 06 de maio de 2022.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:42448A36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 76/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº 0518-0039/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,03 de Junho de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:C3BC1440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº **05.1/2022 – 2º CHAMADA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADO DE BUFFET, COFFET E LANCHES EM GERAL**. LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, (prédio do tributos-1º andar) Pilar/AL, no dia **20/06/2022**, às **08:30hs**, O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 03 de junho de 2022.

SÉRGIO LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:228D39AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico:** 19/2022**, EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGOGICOS**, processo administrativo nº **0215-0013/2022,** a empresa; **EJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 42.995.550/0001-38; vencedora dos LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R$ 2.348.943,40. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 03 de Junho de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:79BABCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **75/2022**
PROCESSO: 0331-0042/2022. PP- **05/2022**
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: CLAUDI DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 23.766.748/0001-03. Vencedora dos Lotes: 11, 12cota, 17 e 18cota, com o valor total dos lotes de **1.122.819,10** (um milhão cento e vinte e dois mil, oitocentos e dezenove reais e dez centavos).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E LANCHES EM GERAL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Claudí da Costa Júnior, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:CE462D8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDOBA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 4º, inciso XII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 12/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para formação de kit junino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pindoba/AL, com exclusividade para ME/EPP, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade. José Cicero Cardoso Costa/Prefeito. Pindoba/AL, 18 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.001/2021; oriunda do PE nº 12/2021; objeto registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para formação de kit junino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pindoba/AL, com exclusividade para ME/EPP; Fornecedor: SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 04.252.964/0001-88, no valor total de R$ 26.239,50 (vinte e seis mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) ; Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 18 de junho de 2021. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/órgão gerenciador e João Dheon Barbosa Soares /fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.002/2021; oriunda do PE nº 12/2021; cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para formação de kit junino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pindoba/AL, com exclusividade para ME/EPP; Fornecedor: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob n.º 28.641.927/0001-20, no valor total de R$12.197,50 (doze mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), ; Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 18 de junho de 2021. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/órgão gerenciador e Igor Marques do Nascimento/fornecedor registrado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.003/2021; oriunda do PE nº 12/2021; cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para formação de kit junino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pindoba/AL, com exclusividade para ME/EPP; Fornecedor: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 32.859.799/0001-62, no valor total de R$ 6.307,00 (seis mil trezentos e sete reais),; Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 18 de junho de 2021. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/órgão gerenciador e Zulene Maria Santiago da Silva/fornecedor registrado.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 12.001/2021; oriunda do PE nº 12/2021; objeto registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para formação de kit junino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pindoba/AL, com exclusividade para ME/EPP; Fornecedor: SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 04.252.964/0001-88, no valor total de R$ 26.239,50 (vinte e seis mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); Vigência: contados a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em curso; Celebrada em 18 de junho de 2021. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/contratante e João Dheon Barbosa Soares /contratada.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 12.002/2021; oriunda do PE nº 12/2021; cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para formação de kit junino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pindoba/AL, com exclusividade para ME/EPP; Fornecedor: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob n.º 28.641.927/0001-20, no valor total de R$12.197,50 (doze mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos); Vigência: contados a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em curso ; Celebrada em 18 de junho de 2021. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/contratante e Igor Marques do Nascimento/contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 12.003/2021; oriunda do PE nº 12/2021; cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para formação de kit junino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pindoba/AL, com exclusividade para ME/EPP; Fornecedor: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, no valor total de R$ 6.307,00 (seis mil trezentos e sete reais); Vigência: Vigência: contados a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em curso; Celebrada em 18 de junho de 2021. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/contratante e Zulene Maria Santiago da Silva/contratada.

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 12.001/2021; oriunda do PE nº 12/2021; objeto: acréscimo 25% de quantitativo do valor inicial, referente ao termo de contrato PE N° 12.001/2021, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para formação do Kit Junino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratada: SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n° 04.252.964/0001-88, cujo valor é de R$ 6.760,53 (seis mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos); celebrada em 23 de junho de 2021. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/contratante e João Dehon Barbosa/contratada.

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 12.002/2021; oriunda do PE nº 12/2021; objeto: acréscimo 25% de quantitativo do valor inicial, referente ao termo de contrato PE N° 12.002/2021, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para formação do Kit Junino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratada: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 28.641.927/0001-20, cujo valor é de R$ 3.329,20 (três mil trezentos e vinte e vinte nove reais e vinte centavos); celebrado em 23 de junho de 2021. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/contratante e Igor Marques do Nascimento/contratada.

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 12.003/2021; oriunda do PE nº 12/2021; objeto: acréscimo 25% de quantitativo do valor inicial, referente ao termo de contrato PE N° 12.001/2021, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para formação do Kit Junino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratada: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n° 32.859.799/0001-62, cujo valor é de R$ 1.573,04 (mil quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos) celebrada em 23 de junho de 2021. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/contratante e Zulene Maria Santiago da silva/contratada.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:7341CE4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
Processo nº 1206014/2021
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 01/2022, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 1206014/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.
Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, CNPJ nº 12.635.175/0001-54, pelo valor global de R$ 671.023,14 (seiscentos e setenta e um mil e vinte e três reais e quatorze centavos).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:3F4198BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº TP01/2022 – Processo nº 1206014/2021 – Tomada de Preços nº 01/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 –

Contratado: SILVA & NUNES CONSTRUCOES LTDA (CNPJ nº 12.635.175/0001-54) – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra referente a pavimentação em paralelepípedo e drenagem no Povoado Tapuio e Várzea de Dona Joana, no Município de Poço das Trincheiras- AL – Valor global: R$ 671.023,14 (seiscentos e setenta e um mil e vinte e três reais e quatorze centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:218EBE74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097/2022

PORTARIA N° 097/2022, de 03 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS – AL, PARA O BIÊNIO 2021/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS – ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a composição prevista na Lei Nº 321/20 de 20 de novembro de 2020, para o biênio 2021/2023.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:
Titular: Cícera Maria Barbosa dos Santos
Suplente: Josefa de Cassia Silva Amorim
Titular: Davi dos Santos Alves
Suplente: Adgeane Soares Vieira Ramos

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:
Titular: Cecílio André da Silva Santos
Suplente: Leonelson Alencar Gonçalves
Titular: José Ronaldo Gonçalves Ramalho
Suplente: Elisandro Feitosa Leite

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
Titular: Sebastião dos Santos Silva – Igreja Católica Apostólica Romana.
Suplente: Marcio Gomes Feitosa – Igreja Evangélica Assembleia de Deus.
Titular: José Romeiro Viana Silva - Associação Comunitária de Remanescente de Quilombo Alto do Tamanduá (ACROAT) – Povoado Alto do Tamanduá – Poço das Trincheiras / AL.
Suplente: Aline Santos Ferreira - Associação Comunitária de Remanescente de Quilombo Jacu e Mocó (ACRQJM) – Comunidades Jacu e Mocó - Poço das Trincheiras / AL.
Titular: José Cicero dos Santos Silva – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Poço das Trincheiras /AL.
Suplente: Jose Ricardo Lima da Silva – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Tapuio – Poço das Trincheiras / AL.
Titular: Rosivania Leite dos Santos – Associação União das Mulheres do Povoado Quandu - Povoado Quandu – Poço das Trincheiras / AL.
Suplente: - Roseane Pinto – Associação Desenvolvimento Comunitário do Quandu (ASDEQ) - Povoado Quandu – Poço das Trincheiras / AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Nº 148/21, publicada em 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Poço das Trincheiras – AL, 03 de junho 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 03 dias do mês de junho de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Sec. de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:B1187125

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022, que tem como objeto Licitação para contratação de serviços contínuos em locação de software de gerenciamento de almoxarifado, patrimônio, frotas e Business Inteligence terá alterações no Termo de Referência.
Outrossim, informa que a sessão pública designada para o dia 06 de junho de 2022, às 14:00 hs (quatorze horas), fica SUSPENSA até a análise das devidas alterações.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:7E9761E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/202

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 21 de junho de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: futura e eventual Aquisição de Fardamentos, para atender às necessidades do Município de Porto Calvo/AL, conforme termo de referência. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 06 de junho de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:E4E9B7E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 04/2022
O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2022, importando o mesmo o valor de R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 08-2022 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.791.264/0001-20, com sede na Av. Heróis do Acre, nº 500, Sala 05 – Passare – Fortaleza/CE, CEP: 60743-760. OBJETO: Contratação da Banda Xandy Avião, através de empresário exclusivo, para as festividades de Emancipação Política do Município de Porto de Pedras, que ocorrerá no dia 09 de junho de 2022. Valor Contratado: R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Porto de Pedras/AL, 28 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:93FE4053

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 05/2022
O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2022, importando o mesmo o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 09-2022 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.337.395/0001-06, com sede na Al Salvador, nº 1057, Cond. Salv. Shop. Business Sala 2111 – Caminho das Arvores – Salvador/BA, CEP: 41820-790. OBJETO: Contratação do Cantor Pablo "A Voz Romântica", através de empresário exclusivo, para as festividades de Emancipação Política do Município de Porto de Pedras, que ocorrerá no dia 09 de junho de 2022. Valor Contratado: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Porto de Pedras/AL, 29 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:94AE0CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve: HOMOLOGAR o processo modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 10/2022 e ADJUDICAR o mesmo em favor da empresa F França & M Bezerra Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ/MF nº 38.120.967/0001-80.

Porto de Pedras/AL, 30 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022 - TP
Modalidade: Tomada de Preços nº 10/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil e Arquitetura, Elaboração de Projetos Arquitetônicos em Geral, incluindo Engenharia Civil e Ambiental e Levantamentos Topográficos – Relativos a Obras e Serviços de Engenharia, para atender as demandas do Município de Porto de Pedras/AL, conforme especificações técnicas e demais documentações pertinentes, constantes no Edital e seus anexos – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: F França & M Bezerra Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ/MF nº 38.120.967/0001-80. Valor: R$ 620.405,00 (seiscentos e vinte mil quatrocentos e cinco reais).

Porto de Pedras/AL, 30 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:F9161E09

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 resolve: HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 05/2022

Porto de Pedras/AL, 31 de maio de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2022 – Objeto: Registro de Preços para o eventual Fornecimento de mobiliário (brinquedos) fabricados em eucalipto tratado, para montagem e utilização em praças, parques e pátios escolares de acordo com solicitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. DETENTORA: MA ART MADEIRA CONSTRUÇÃO DE CASAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.685.143/0001-21. Domiciliada na Av. Cicero Batista de Oliveira, nº. 4910, Santana, Gravatá – PE. VIGENCIA 31/05/2022 a 30/05/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos e Márcio Cabral Campelo de Aguiar. Data de Assinatura: 31/05/2022. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL.

Porto de Pedras/AL, 31 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:84671BF3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 07 DE 01 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, a servidora **CÉLIA DA CONCEIÇÃO BARROS**, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau de 1ª a 4ª Série, matricula 472, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 05 de agosto de 1998, portadora da cédula de identidade de nº 10.552.732 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 843.285.254-68.

Art. 2º – Os proventos serão integrais pela Última remuneração, na forma do Art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, c/c artigo 30 e 31 da Lei Municipal nº 566/2006 e inciso I c/c o artigo 6º da EC 41/03.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Quebrangulo/AL, 01 de junho de 2022

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:C9F21886

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – SRP OBJETO: Aquisição de bolsas para os agentes de saúde, com o benefício da Exclusividade aplicado às ME, EEP e MEI. Abertura: 22 de Junho de 2022 às 13h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 03 de Junho de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:FD0DFBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 OBJETO: Contratação de seguros para os ônibus do programa caminho da escola e caminhões do PNAE. Abertura: 22 de Junho de 2022 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 03 de Junho de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:B2697676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 03 de Junho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:F2384648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KITS LIMPEZA.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 03 de Junho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:0ACE165F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA DORMIR.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 03 de Junho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:E23B7730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 1213-029/2021.-I.L

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA:** PHD – CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.983.169/0001-50. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Revisão de Passivo Fiscal Federal do Município de Rio Largo/AL. **VALOR:** o valor a título de honorários *"ad exitum"* no percentual de 20% calculados sobre os ganhos fiscais efetivos e definitivos. Vigência: até a efetiva execução dos serviços. CELEBRAÇÃO: 30/05/2022. Fundamentação legal: art. 25, II c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 03 de junho de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:86C0A132

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 001/2022/CMDCA-RL

EDITAL Nº 001/2022/CMDCA-RL

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO LARGO 2022 A 2024.

RESOLVE:

1. DAS NORMAS GERAIS

CONVOCAR e tornar pública a abertura do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio Largo** que serão eleitos em Assembleia, nos termos deste edital e da legislação pertinente. **São 09 (nove) os representantes da Sociedade Civil no CMDCA.**

1.1 Os representantes da sociedade civil eleitos, pela ordem dos mais votados, serão: 09 (nove) titulares e 09 (nove) suplentes da mesma organização.
Os conselheiros representantes governamentais serão indicados pelas respectivas secretarias municipais.

1.2 A **Comissão Eventual de Legislação do CMDCA**, responsável pela Eleição, será composta por 04 (quatro) membros (Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente), sendo:

02 (dois) representantes da Sociedade Civil:
Gilda Torres Bernardo
Allan Welington Barbosa Guimarães

02 (dois) representantes Governamentais:
Douglas Henrique de França Costa – Presidente da Comissão
Márcio Vandick Martins Vieira

2. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES AO PROCESSO ELEITORAL
2.1 A habilitação das Entidades ao Processo Eleitoral será feita de acordo com os requisitos previstos neste regulamento e dentro do seguinte cronograma:

DATA	FASE
06/06/2022 e 07/06/2022	Divulgação do Edital
08/06/2022 até 10/06/2022	Período de Inscrição. Local: **Sede do CMDCA,** localizada na Av. Getúlio Vargas, n° 111, Shopping Rio largo 1° andar, Centro, Rio Largo/AL. Horário: 09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min.
13/06/2022 e 14/06/2022	Período para avaliação das inscrições.
15/06/2022	Divulgação do Resultado Preliminar.
17/06/2022	Data para apresentação de recursos. (A serem protocolados na sede do CMDCA).
20/06/2022	Data para análise dos recursos apresentados.
21/06/2022	Divulgação do Resultado Final com o nome das entidades habilitadas e inabilitadas.
23/06/2022	Data da Assembleia para realização da Eleição. (A ser realizada às 14h00min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Largo). **Fiscalização: Ministério Público do Estado de Alagoas.**

2.2 A representação de entidades não governamentais será composta por 09 (nove) membros, das entidades devidamente registradas no CMDCA;
2.3 O Processo de votação será regido pelas orientações da Comissão;
2.4 Na ausência do representante legal da entidade devidamente inscrita no CMDCA o mesmo poderá indicar no ato da inscrição de sua candidatura a pessoa da entidade apta a exercer o direito do voto.

3. DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS
3.1 São requisitos para habilitar-se a candidatura da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de RIO LARGO – AL:
3.1.1 Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
Requerimento de inscrição, dirigido a Presidência da Comissão Eventual de Legislação solicitando o deferimento do registro de candidatura e indicando o membro Titular e o Suplente que irão representar a entidade no CMDCA, conforme.
Cópia dos documentos pessoais do candidato titular e suplente indicado no requerimento (RG e CPF);
Cópia dos documentos pessoais da pessoa indicada no requerimento para exercer o direito ao voto na ausência do presidente da entidade (RG e CPF);
Certificado de Registro da entidade no CMDCA.

3.2 A entidade deverá atuar na Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Rio Largo, em efetivo e ininterrupto funcionamento no mínimo há um ano;
3.3 Não poderão concorrer á eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) representantes de órgãos de outras esferas governamentais;
b) conselheiros tutelares no exercício da função;
c) entidade que nas suas definições estatuárias, não desenvolvam trabalhos direcionados à crianças e adolescentes.

4. DA COMISSÃO EVENTUAL DE LEGISLAÇÃO

4.1 A Comissão Eventual de Legislação será composta conforme o item 1.2 deste edital.
4.2 Compete a Comissão:
a) Tomar todas as providências necessárias para a realização do pleito de eleição;
b) Rubricar as cédulas Eleitorais;
c) Realizar Apuração dos Votos;
d) Lavrar Ata de Eleição;
e) Definir a metodologia do Processo Eleitoral.

5. DA ELEIÇÃO
5.1 Cada entidade terá direito a 01 (um) cédula para votação, sendo que, está habilitado a votar o representante legal da entidade, podendo votar em até 09 (nove) entidades.

5.2 Serão consideradas eleitas como titulares as 09 (nove) entidades com maior número de votos, que comporão o CMDCA, e como Suplente as 03 (três) últimas entidades mais votadas;
5.3 Em caso de empate, será escolhida a entidade com maior tempo de atuação, considerando o registro jurídico CNPJ.

6. DA VOTAÇÃO
6.1 A cédulas eleitorais serão confeccionadas pela **Secretaria Executiva do CMDCA** e rubricadas pelos membros da Comissão Eventual de Legislação.
6.2 O sigilo do voto é assegurado mediante isolamento do eleitor apenas para efeito de escolha da entidade.
6.3 O representante legal da Entidade inscrita deverá apresentar documento com foto no ato da assinatura da lista de votação.
6.4 Poderão votar na Assembleia a entidade devidamente habilitada e a entidade eleitora, por intermédio do seu representante indicado, mediante comprovação documental.
6.5 Só poderá participar da plenária de Votação apenas o membro apto a votar.

7. DA APURAÇÃO
7.1 No dia, a Comissão Eventual de legislação declarará encerrados os trabalhos de votação, dando início à apuração dos votos no próprio local de votação, permitida a fiscalização de qualquer cidadão e do Ministério Público.
7.2 A mesa, composta pela Comissão realizará a apuração de votos da seguinte forma;
a) contarão todas as cédulas existentes na urna, anotando-se em ata, após a verificação se conferem com o número de votantes, constante na lista de votação;
b) um membro da Comissão abrirá as cédulas, o Presidente fará leitura dos votos e outro membro da Comissão Eventual de Legislação anotará aos votos referentes a cada candidato, lavrando-se o ocorrido.
7.3 Eventuais impugnações na contagem de votos deverão ser feitas imediatamente á leitura do voto que se pretende impugnar, decidindo a Comissão de forma sumária, sobre validade do voto.
7.4 Serão anuladas as cédulas que:
a) não correspondam ao modelo oficial;
b) não estiverem devidamente rubricadas;
c) estiverem em branco;
d) contiverem rasuras;

7.5 Concluída a contagem de votos da Assembleia, a Presidência da Comissão, proclamará o resultado indicando as entidades que obtiveram maior número de votos.
7.6 Cada entidade eleita como representante da sociedade civil indicará um membro para atuar como Conselheiro Titular e outro atuar como suplente. A eventual substituição dos representantes das organizações da sociedade no Conselho, deverá ser previamente comunicada e justificada, para que não cause prejuízo algum às atividades do CMDCA.
7.6.1 Se por acaso não se justificar a referida substituição, o Colegiado do CMDCA deverá se reunir e deliberar pela não aceitação, sob pena de exclusão da própria entidade do CMDCA.
7.7 A entidade eleita terá mandato de 03(três) anos, permitindo-se a reeleição mediante a nova eleição.
7.8 A função os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, sendo a duração do mandato de 03(três) anos, permitindo-se a recondução mediante eleição.
7.9 Embora não sejam remunerados, os membros do CMDCA são considerados "funcionários públicos" para fins penais (Código Penal: artigo 327) e "agentes públicos", para fins da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

8. DOS RECURSOS
8.1 Das decisões de indeferimento de inscrição pela Comissão caberá recurso administrativo ao Plenário do CMDCA, por escrito e de modo fundamento, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) de sua publicação na sede do CMDCA.
8.2 As entidades e representantes considerados habilitados poderão sofrer impugnações, desde que apresentadas ao Plenário do CMDCA por escrito, fundamentadas e com impugnante devidamente identificado, em até 24(vinte e quatro) horas depois da publicação.
8.3 A comissão de legislação do CMDCA decidirá o recurso de indeferimento ou de impugnação de candidaturas em até 24(vinte e quatro) horas e dar publicidade ao fato.
8.3.1 As decisões do Plenário, devidamente fundamentadas, serão tomadas pelo quórum de maioria absoluta, dando-se publicidade ao fato.
8.4 As eventuais interposições de impugnação da eleição deverão ser fundamentadas nas leis supracitadas e encaminhadas ao Plenário do CMDCA até o segundo dia útil após a eleição e protocoladas na Secretaria Executiva do CMDCA de Rio Largo, das 09:00 às 12:00 horas.

9. DA POSSE DOS REPRESENTATES DA SOCIEDADE CIVIL
9.1 Os representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado da eleição, com publicação dos nomes das Organizações da Sociedade Civil e dos seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eventual de Legislação, cujas deliberações obedecerão ao critério da maioria simples.
10.2 Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Largo/AL, 03 de junho de 2022.

DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:1EC9E11E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	1213-029/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM REVISÃO DE PASSIVO FISCAL FEDERAL DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação n° 1213-029/2021 – Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Revisão de Passivo Fiscal Federal do Município de Rio Largo, processo administrativo nº 1213-029/2021. CONTRATADA: **PHD – CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.983.169/0001-50, com o valor a título de honorários *"ad exitum"* no percentual de 20% calculados sobre os ganhos fiscais efetivos e definitivos. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 30 de maio de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:EFFA3183

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do

Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo 2022.0406.0009.01 do Pregão Eletrônico n.º 017/2022.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga e botijão de gás de cozinha destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa DEPOSITO DE GAS MELO E LIMA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.683.704/0001-58, cujo preço final ficou definido em R$ 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos reais).

Santana do Mundaú, 03 de junho de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:39086236

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 065/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022

Processo: 2022.0310.0009.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.128.170/0001-80, com sede na Rua Santa Marta, n° 151, Bairro Bela Vista, Palhoça/SC, CEP: 88.132.712, representante legal Sr. JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 8.265.988 SSP/SC e do CPF nº 003.232.052-32, contato: (48) 3017-0002, e-mail: licita2406@gmail.com.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL ELETRICO destinado às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R$: 21.043,00 (vinte e um mil e quarenta e três reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 1º de junho de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 1º de junho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:932DFB65

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório referente a modalidade Pregão Eletrônico n.º 013/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas, ornamentação e translado destinados à população carente do município de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 26 de maio de 2022, com o pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

- MARIA DE LOURDES DA S ALVES inscrita no CNPJ sob o nº 10.308.893/0001-90.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 013/2022, ficou definido em R$ 108.086,60 (cento e oito mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Santana do Mundaú/AL, 03 de junho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:61F872B2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório referente a modalidade Pregão Eletrônico n.º 015/2022, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza destinado às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 16 de maio de 2022, com o pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado aos proponentes:

- SANIGRAN LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90;
- NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110 inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.769/0001-49;
- GEOVANIA SOARES DA SILVA 13255555418 inscrita no CNPJ sob o nº 37.214.397/0001-24, e;
- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 015/2022, ficou definido em R$ 376.927,46 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

Santana do Mundaú/AL, 03 de junho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:D3410950

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022, de 02 de junho de 2022

SÚMULA: REGULAMENTA AS ESPÉCIES DE APOSENTADORIA PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, ESTABELECE

REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO ÚNICO
DA APOSENTADORIA
CAPÍTULO I

Art. 1º. A presente lei complementar visa regulamentar as espécies de aposentadoria cuja competência fora dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e acrescentadas à Lei Orgânica deste Município, além das regras de transição para os servidores públicos municipais que ingressaram antes do advento da referida emenda constitucional e dá outras providências.

Art. 2º. O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado:

I - compulsoriamente aos setenta e cinco anos de idade, com proventos correspondentes ao resultado do tempo de contribuição dividido por 20 (vinte) anos, limitado a um inteiro, multiplicado pelo valor apurado na forma do § 2º do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, ressalvado o caso de cumprimento de critérios de acesso para aposentadoria voluntária que resulte em situação mais favorável;

II - voluntariamente, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; e

b) 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

§ 1º. O titular do cargo efetivo de professor se aposentará aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, aos 57 (cinquenta e sete) anos, se mulher, com 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, para ambos os sexos.

§ 2º. São consideradas funções de magistério as atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, incluídas as de administração escolar, planejamento, supervisão, orientação educacional e apoio psico-social, bem como assessoramento técnico e avaliação de ensino e pesquisa nas unidades escolares ou no órgão da Secretaria Municipal de Educação.

DA APOSENTADORIA ESPECIAL
CAPÍTULO II

Art. 3º. O servidor público efetivo cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, aposentar-se-á aos 60 (sessenta) anos de idade, com 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição e contribuição, 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

§ 1º. A concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição diferenciados para servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, observará adicionalmente as condições e os requisitos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, naquilo em que não conflitarem com as regras específicas aplicáveis ao regime próprio de previdência social do Município de São José da Tapera, vedada a conversão de tempo especial em comum.

§ 2º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo serão apurados na forma da lei ordinária, conforme estabelecido no art. 86-A, § 2º da Lei Orgânica deste Município.

§ 3º. A concessão da aposentadoria na forma do § 4º-C do art. 40 da Constituição Federal, dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José da Tapera, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado, observadas as diretrizes a seguir:

I - O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

II - A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo Federal.

III - A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, emitido pelo município, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

IV - Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

V - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do caput deste artigo não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201, observado o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40, todos da Constituição Federal, e não serão alcançados pela paridade e serão reajustados, anualmente, pelo Índice Nacional e Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, devendo o Município de São José da Tapera-AL divulgar no diário da AMA (Associação dos Municípios Alagoanos) os percentuais a serem aplicados aos benefícios de que trata a presente Lei Complementar.

DA APOSENTADORIA DO SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA
CAPÍTULO III

Art. 4º. No caso de aposentadoria da pessoa com deficiência vinculada a regime próprio de previdência social do Município de São José da Tapera, deverá o servidor cumprir o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

Art. 5º. Para o reconhecimento do direito à aposentadoria de que trata esta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 6º. É assegurada a concessão de aposentadoria pelo RPPS ao segurado com deficiência, observadas as seguintes condições:

I - aos 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem, e 20 (vinte) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência grave;

II - aos 29 (vinte e nove) anos de tempo de contribuição, se homem, e 24 (vinte e quatro) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência moderada;

III - aos 33 (trinta e três) anos de tempo de contribuição, se homem, e 28 (vinte e oito) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência leve; ou

IV - aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 10 (dez) anos e comprovada a existência de deficiência durante igual período.

Parágrafo único. Regulamento do Poder Executivo Federal definirá as deficiências grave, moderada e leve para os fins desta Lei, na ausência de regulamentação do próprio ente.

Art. 7º. A avaliação da deficiência será médica e funcional, nos termos do Regulamento.

Art. 8º. O grau de deficiência será atestado por perícia própria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDROES

MUNICIPAISDE SÃO JOSÉ DA TAPERA – IAPREV, por meio de instrumentos desenvolvidos para esse fim.
Art. 9º. A contagem de tempo de contribuição na condição de segurado com deficiência será objeto de comprovação, exclusivamente, na forma desta Lei.
§ 1º. A existência de deficiência anterior à data da vigência desta Lei deverá ser certificada, inclusive quanto ao seu grau, por ocasião da primeira avaliação, sendo obrigatória a fixação da data provável do início da deficiência.
§ 2º. A comprovação de tempo de contribuição na condição de segurado com deficiência em período anterior à entrada em vigor desta Lei não será admitida por meio de prova exclusivamente testemunhal.
Art. 10. Se o segurado, após a filiação ao RPPS do Município, tornar-se pessoa com deficiência, ou tiver seu grau de deficiência alterado, os parâmetros mencionados no art. 44 serão proporcionalmente ajustados, considerando-se o número de anos em que o segurado exerceu atividade laboral sem deficiência e com deficiência, observado o grau de deficiência correspondente, nos termos do regulamento a que se refere o parágrafo único do art. 44 desta Lei.
Art. 11. Aplicam-se à pessoa com deficiência de que trata esta Lei:
I - a contagem recíproca do tempo de contribuição na condição de segurado com deficiência relativo à filiação ao RGPS, ao regime próprio de previdência do servidor público ou a regime de previdência militar, devendo os regimes compensar-se financeiramente;
III- as regras de pagamento e de recolhimento das contribuições previdenciárias contidas nesta Lei.
IV- as demais normas relativas aos benefícios do RGPS;
V- a percepção de qualquer outra espécie de aposentadoria estabelecida na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que lhe seja mais vantajosa do que as opções apresentadas nesta Lei.
Art. 12. A redução do tempo de contribuição prevista nesta Lei não poderá ser acumulada, no tocante ao mesmo período contributivo, com a redução assegurada aos casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.
Art. 13. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste capítulo serão apurados na forma da lei ordinária, conforme estabelecido no art. 86-A, § 2º da Lei Orgânica deste Município.

DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
CAPÍTULO IV

Art. 14. O servidor público municipal vinculado ao RPPS que ingressou neste Município **até o dia 22 de abril de 2022 fará jus à aposentadoria**:
I – voluntária, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, desde que possua tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público na União, Estado, Distrito Federal ou Município e ainda 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, devendo os proventos ser calculados na forma do art. 73 da lei municipal nº 538, de 11 de novembro de 2011;
II – voluntária, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, quando preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.
III – ao titular do cargo de professor mencionado no caput deste artigo, aplicar-se-á a regra de aposentadoria contida no inciso anterior, devendo haver a redução de 05 (cinco) anos na idade e no tempo de contribuição mencionados;
IV – voluntária, com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:
trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;
idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do inciso II, alínea a, deste artigo, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista na alínea a deste inciso.
V – por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, em caso de acidente em serviço; ou proporcionais ao tempo de contribuição nos demais casos, adotando-se em ambos, os requisitos dispostos no art. 40 da lei nº 538, de 11 de novembro de 2011;
VI – compulsória, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da lei ordinária;
Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria dos servidores mencionados neste artigo ou pensão por morte recebida por seus dependentes serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS BENEFÍCIOS
CAPÍTULO V

Art. 15. É vedada a inclusão nos benefícios, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão, de outras parcelas temporárias de remuneração ou do abono de permanência.
Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão que tiverem integrado a remuneração de contribuição do servidor, respeitado, em qualquer hipótese, como limite, a remuneração do servidor no cargo efetivo.
Art. 16. A aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.
Art. 17. A vedação prevista no § 10 do art. 37, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até 16 de dezembro de 1998, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.
Parágrafo único. Aos segurados de que trata este artigo é resguardado o direito de opção pela aposentadoria mais vantajosa.
Art. 18. Para fins de concessão de aposentadoria pelo RPPS é vedada a contagem de tempo de contribuição fictício.
Art. 19. Será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital e municipal, prestado sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como o tempo de contribuição junto ao RGPS.
Art. 20. Ressalvadas as aposentadorias decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, será vedada a percepção de mais de uma aposentadoria por conta do RPPS.
Art. 21. Na ocorrência das hipóteses previstas para a concessão de aposentadoria compulsória ou por incapacidade permanente a segurado que tenha cumprido os requisitos legais para concessão de aposentadoria voluntária em qualquer regra, o RPPS deverá facultar que, antes da concessão da aposentadoria de ofício, o servidor, ou seu representante legal, opte pela aposentadoria de acordo com a regra mais vantajosa.
Art. 22. Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo RPPS, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.
Art. 23. Qualquer dos benefícios previstos nesta Lei será pago diretamente ao beneficiário.
§ 1º. O disposto no caput não se aplica na ocorrência das seguintes hipóteses, devidamente comprovadas:

I – ausência, na forma da lei civil;
II – moléstia contagiosa; ou
III – impossibilidade de locomoção.
§ 2º. Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o benefício poderá ser pago a procurador legalmente constituído, cujo mandato específico não exceda de seis meses, renováveis.
§ 3º. O valor não recebido em vida pelo segurado será pago somente aos seus dependentes habilitados à pensão por morte, ou, na falta deles, aos seus sucessores, independentemente de inventário ou arrolamento, na forma da lei.
Art. 24. A concessão de benefícios previdenciários pelo RPPS independe de carência, ressalvada a observância de cumprimento dos prazos mínimos previstos para concessão de aposentadoria.
Parágrafo único. Para efeito do cumprimento dos requisitos de concessão das aposentadorias mencionadas no caput, o tempo de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria deverá ser cumprido no cargo efetivo do qual o servidor seja titular na data imediatamente anterior à concessão do benefício.
Art. 25. O tempo de contribuição ou de serviço de que trata o capítulo V desta lei, será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as normas seguintes:
I - não será admitida a contagem em dobro ou em outras condições especiais;
II - é vedada a contagem de tempo de serviço público com o de atividade privada, quando concomitantes;
III - não será contado por um sistema o tempo de serviço utilizado para concessão de aposentadoria pelo outro;
IV - É vedada a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) com o registro exclusivo de tempo de serviço, sem a comprovação de contribuição efetiva ou parcelamento devidamente registrado no Ministério de Previdência Social;
V - a CTC somente poderá ser emitida por regime próprio de previdência social para ex-servidor;
VI - é vedada a contagem recíproca de tempo de contribuição do RGPS por regime próprio de previdência social sem a emissão da CTC correspondente, ainda que o tempo de contribuição referente ao RGPS tenha sido prestado pelo servidor público ao próprio ente instituidor;
VII - é vedada a desaverbação de tempo em regime próprio de previdência social quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao servidor público em atividade; e
VIII - para fins de elegibilidade às aposentadorias especiais referidas no § 4º do art. 40 e no § 1º do art. 201 da Constituição Federal, os períodos reconhecidos pelo regime previdenciário de origem como de tempo especial, sem conversão em tempo comum, deverão estar incluídos nos períodos de contribuição compreendidos na CTC e discriminados de data a data.
Parágrafo único. O disposto no inciso V do caput deste artigo não se aplica ao tempo de serviço anterior à edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que tenha sido equiparado por lei a tempo de contribuição.
Art. 26. É vedada a celebração de convênio, consórcio ou outra forma de associação para a concessão dos benefícios previdenciários de que trata esta Lei com a União, Estado, Distrito Federal ou outro Município.
Art. 27. Nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, ficam referendadas integralmente as revogações previstas na alínea "a" do inciso I e nos incisos III e IV do art. 35 da referida Emenda.
Art. 28. Enquanto não for aprovada lei ordinária que trate da forma de cálculo das aposentadorias previstas nos artigos 2º, 3º e 4º desta lei complementar, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 73 da lei municipal nº 538, de 11 de novembro de 2011.
Art. 29. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Tapera /AL, 02 de junho de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:03126BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 058/2022, 01 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 058/2022, 01 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JOSE ARNALDO PEREIRA**, portador de CPF n.º 367.343.304-00 e RG n.º 702135 SSP/AL, com endereço na Rua José Pereira Alves nº880, Bairro Centro CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, do cargo em Comissão de **Diretor de Transporte,** símbolo CC3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, especialmente a Portaria Nº 188/2021, de 01 de Junho de 2021.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de junho de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 058/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:84436C5B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 059/2022, DE 01 JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 059/2022, DE 01 JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII, do Art. 32, da Lei Municipal, da Lei Municipal nº 421 de 27 de outubro de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos e tendo em vista o que consta do processo nº 001.009.050422.
RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo que exerce o Servidor **ARAMIS DE LIMA E SILVA**, inscrito no CPF sob nº 064.724.614-73, matrícula nº 2780, ocupante do cargo de VIGILANTE, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de junho de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 059/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO Nº 001.009.050422.
SERVIDOR: **ARAMIS DE LIMA E SILVA**
ASSUNTO: Parecer sobre solicitação de vacância de cargo inacumulável.

DESPACHO

Diante do requerimento do Servidor **ARAMIS DE LIMA E SILVA**, inscrito no CPF sob nº 064.724.614-73, matrícula nº 2780, servidor público efetiva, encaminho à Procuradoria Geral do Município para apresentar parecer.

São José da Tapera/AL, em 18 de abril de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:CCCEA731

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 061/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 061/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **TEREZA CRISTINA SUARES DE BRITO**, portadora de CPF n.º 069.018.124-85 e RG n.º 2.010.673 SSP/AL, com endereço na Rua Projetada s/n, Loteamento Barreto Muniz, Bairro Centro CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, para exercer o cargo em Comissão de **Diretor(a) de Transporte,** símbolo CC3.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 01 de junho de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 061/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:C432366C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES DA TOMADA DE PREÇOS N. 02/2022

O Município de São José da Tapera/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso de Prazo para Contrarrazões da Tomada de Preços. 02/2022, Motivo: Publicado erroneamente, prazo já havia sido publicado e transcorrido os dias para apresentar as contrarrazões. Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios Alagoanos datado em 02/06/2022.

São José da Tapera/AL, 02 de junho de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:C5ED450A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Retificar Extrato da Ata de Registro de Preço nº 1081-E1/2021 publicado na AMA em 12/12/2021, Cod. Identificador 56B01B11; onde se lê: Pregão eletrônico nº 26/2021.
Leia-se: **Pregão eletrônico nº 27/2021.**

São Sebastião/AL, 03 de junho de 2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:82AE9DF2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 06/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços de reforma da Praça Central do Povoado Candunda, no Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Modalidade: Tomada de Preços.
Tipo: Menor Preço.
Data da abertura da sessão pública: 21/06/2022.
Horário da abertura da sessão pública: 9:00 horas (horário de Brasília).
Local e Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 226 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com –

Senador Rui Palmeira - AL, 02 de junho de 2022.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E9CB1F3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Correlatos - 04. Data da Disputa 21 de junho de 2022

às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 06 de junho de 2022 às 08h até às 09h do dia 21 de junho de 2022, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 03 de junho de 2022.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:153F50B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente. Data da Disputa 20 de junho de 2022 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 06 de junho de 2022 às 08h até às 09h do dia 20 de junho de 2022, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 03 de junho de 2022.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:516010DA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAAE DE TEOTÔNIO VILELA, E DO OUTRO A EMPRESA ELIZETE MOTA PALLADINO – EPP DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL:

SAAE de Teotônio Vilela/AL, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 740, Inhumas, cidade Teotônio Vilela/AL, inscrito no CNPJ sob nº 11.513.268/0001-43, neste ato representado pelo Diretor do SAAE, Senhor Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 20876166 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 111.319.868-06, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominado simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **ELIZETE MOTA PALLADINO – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 69.988.038/0001-10, com sede Av. Francisco de Menezes, nº 523, Levada, Maceió, Estado de Alagoas, neste ato, representada pela Sra. **Elizete Mota Palladino**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 164.155 – SSP/AL, inscrita no CPF sob n.º 060.751.004-82, residente e domiciliada na Rua Tatajuba, nº 26, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, doravante denominada CONTRATADA, fundamento nas disposições da Lei 8.666/93, bem como pela cláusula nona do contrato nº 003/2022 – PE nº 006/2021 e pelas informações contidas no Processo Administrativo 017/2021 e Parecer Jurídico.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 003/2022 nos termos do art. 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93 com o objeto de Aquisição de Produtos Químicos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES: Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Tendo em vista o art. 65, inciso II, "d", da Lei n°. 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, após analisado o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro pela empresa acima citada, as partes, justas e contratadas, acordam em alterar o valor unitário dos itens vencidos pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:
SUBCLAUSULA ÚNICA: O valor do contrato nº 003/2022 é de **R$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos)**, fica reequilibrado o valor do objeto do presente, em R$ 41.736,00 (quarenta e um mil setecentos e trinta e seis reais) ao valor global do Contrato. O valor total após o Reequilíbrio Econômico Financeiro **R$ 126.336,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e trinta e seis reais)**, em detrimento ao art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Eventual e Futura Aquisição de Produtos Químicos, serão cobertas pela Lei Orçamentária, consignadas nas rubricas: Órgão: 28000 – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de Teotônio Vilela; Unidade Orçamentária: 28001 – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto de Teotônio Vilela; Dotação: 17.512.0013.2487 – Garantir Manutenção Operacional do Sistema de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 33.90.30.11 – Material Químico.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, deverá ser respeitado o prazo e os termos previsto no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: - O prazo de vigência deste Termo Aditivo é até o dia **09 (nove) de setembro de 2022**, obedecendo os termos do Contrato nº 003/2022 – PE nº 006/2021
CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E estando o SAAE de Teotônio Vilela e a fornecedora registrada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela/AL, 03 de junho de 2022.

SAAE De Teotônio Vilela
EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA –
Diretor
Contratante

Elizete Mota Palladino – EPP
ELIZETE MOTA PALLADINO
Representante da Contratada

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:9F119495

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021

CONTRATADA:ELIZETE MOTA PALLADINO – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 69.988.038/0001-10.
OBJETO: **Aquisição de Produtos Quimicos.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Deriva do Processo Administrativo nº 017/2021, na modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 006/2021, supra, tipo MENOR PREÇO por lote, em conformidade

com a Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será até 09 de setembro de 2022, após sua assinatura..
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do SAAE de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 02 de junho de 2022.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:A0BA700E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAAE DE TEOTÔNIO VILELA, E DO OUTRO A EMPRESA SUCROQUIMICA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – EPP
DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL:
SAAE de Teotônio Vilela/AL, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 740, Inhumas, cidade Teotônio Vilela/AL, inscrito no CNPJ sob nº 11.513.268/0001-43, neste ato representado pelo Diretor do SAAE, Senhor Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 20876166 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 111.319.868-06, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominado simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **SUCROQUIMICA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 09.327.149/0002-35, com sede AV DURVAL DE GOES MONTEIRO, nº 2245, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Estado de Alagoas, neste ato, representada pelo Sr. **Tiago Felipe de Souza**, brasileiro, solteiro, representante, portador da Cédula de identidade RG nº 3317376-1 – SSP/AL, inscrito no CPF sob n.º 082.518.724-99, residente e domiciliado no Conj. Residencial Palmares, Q.: A, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, doravante denominada CONTRATADA, fundamento nas disposições da Lei 8.666/93, bem como pela cláusula nona do contrato nº 004/2022 – PE nº 006/2021 e pelas informações contidas no Processo Administrativo 017/2021 e Parecer Jurídico.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 003/2022 nos termos do art. 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93 com o objeto de Aquisição de Produtos Químicos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES: Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Tendo em vista o art. 65, inciso II, "d", da Lei n°. 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, após analisado o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro pela empresa acima citada, as partes, justas e contratadas, acordam em alterar o valor unitário dos itens vencidos pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:
SUBCLAUSULA ÚNICA: O valor do contrato nº 003/2022 é de **R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**, fica reequilibrado o valor do objeto do presente, em R$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais) ao valor global do Contrato. O valor total após o Reequilíbrio Econômico Financeiro **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, em detrimento ao art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Eventual e Futura Aquisição de Produtos Químicos, serão cobertas pela Lei Orçamentária, consignadas nas rubricas: Órgão: 28000 – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de Teotônio Vilela; Unidade Orçamentária: 28001 – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto de Teotônio Vilela; Dotação: 17.512.0013.2487 – Garantir Manutenção Operacional do Sistema de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 33.90.30.11 – Material Químico.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, deverá ser respeitado o prazo e os termos previsto no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: - O prazo de vigência deste Termo Aditivo é até o dia **09 (nove) de setembro de 2022**, obedecendo os termos do Contrato nº 004/2022 – PE nº 006/2021
CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E estando o SAAE de Teotônio Vilela e a fornecedora registrada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela/AL, 03 de junho de 2022.

SAAE DE TEOTÔNIO VILELA
Edivaldo Varejão Bezerra da Costa – Diretor
Contratante

Elizete Mota Palladino– EPP
ELIZETE MOTA PALLADINO
Representante da Contratada

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:8F625F8E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021

CONTRATADA:SUCROQUIMICA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.327.149/0002-35.
OBJETO: **Aquisição de Produtos Quimicos.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Deriva do Processo Administrativo nº 017/2021, na modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 006/2021 – ARP 006/2021, supra, tipo MENOR PREÇO por lote, em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será até 09 de setembro de 2022, após sua assinatura..
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do SAAE de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 02 de junho de 2022.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:B6647627

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 05100008/2022.
Interessado: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.
Assunto: Contratação de profissional do setor artístico.
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa THIAGO DE VASCONCELOS BARBOSA, inscrita com o CNPJ: 20.515.800/0001-52, vencedora com o valor total de R$10.000,00 atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 03 de maio de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:5CD87D6C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PE 36/2022 3ª CHAMADA DO PE 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 036/2022 3ª CHAMADA do PREGÃO ELETRÔNICO SPR 007/2022
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05180022/2021

Objeto: contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada nos serviços de confecção e instalação de portas e janelas de madeiras.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 06/06/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou cpl.vicosa@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 06/06/2022 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 21/06/2022 às 14h. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Viçosa/AL, 03 de junho de 2022.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 270/2021

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F7E94987

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 21/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 021/2022
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01280015/2022

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças/acessórios em equipamentos médico-hospitalares, do hospital municipal de viçosa, unidade de pronto atendimento – upa

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 03/06/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou cpl.vicosa@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 03/06/2022 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 20/06/2022 às 14h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 02 de junho de 2022.

PRÚSSIA STEFANE DE ALBUQUERQUE SANTOS
Pregoeira
Portaria 270/2021

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2393BD5A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0354/2022 – EDITAL Nº 039/2022.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE039/2022.2– Objeto:Registro de preços para fornecimento de móveis para educação infantil. Fornecedora Registrada: DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 30.283.669/0001-07, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 902.300,00 (novecentos e dois mil e trezentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	IMAGEM
02	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 LUGARES, A MESA deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafuso Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A CADEIRA por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA	CJT	220	PLAXMETAL - CONJUNTO INFANTIL 4 LUGARES	R$ 990,00	R$ 217.800,00	
03	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 10 LUGARES. MESA, a mesa deve ser composta por tampos	CJT	90	PLAXMETAL -	R$	R$	

	modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. CADEIRA. O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA			REFEITÓRIO ELO	3.150,00	283.500,00	
04	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 08 LUGARES.MESA, a mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por 04 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 04 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. CADEIRA. O conjunto é composto por 08 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA	CJT	100	PLAXMETAL - REFEITÓRIO ELO	R$ 2.330,00	R$ 233.000,00	
05	REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 06 LUGARES. MESA, a mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 04 parafusos por módulo. CADEIRA. O conjunto é composto por 06 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA	CJT	100	PLAXMETAL - REFEITÓRIO ELO	R$ 1.680,00	R$ 168.000,00	

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, e
Djalma Ivo de Freitas.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:242BE819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1133/2022 – EDITAL Nº 073/2022.1

CONTRATO N° 001.0306.1133/2022.02-073/2022.1 - Objeto: Aquisição de copos e garrafas para utilização nas festividades de 62 anos de emancipação política de campo alegre/al. Contratada: A PEQUENINA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.841.177/0001-34, pessoa jurídica de direito privado – R$13.776,50 (treze mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COPO LONG DRINK CRISTAL - Material: Plástico Cristal; Capacidade de volume: 350 ml. Altura: 15.00 cm; Largura: 4.00 cm; Comprimento: 4.00 cm; Peso: 50 g. Arte à escolha da administração.	UND	800	KRYSTALON / A PEQUENINA	R$3,60	R$2.880,00
02	GARRAFA PLÁSTICA – Material plástico, capacidade 1000ml. Características adicionais: tampa roscável, tipo uso descartável.	UND	2.000	OURO PLAST / A PEQUENINA	R$2,14	R$4.280,00
03	GARRAFA SQUEEZE PERSONALIZADA - Material: Polipropileno; com tampa roscável. Capacidade: 500 ML; Cor Azul. Arte Enviada pela Administração.	UND	1.000	SPORT EXTREME / A PEQUENINA	R$3,89	R$3.890,00
04	TAÇA GIN CRISTAL – Material: Plástico Cristal; Volume: 500 ml; Diâmetro superior: 98 mm; Diâmetro Inferior: 72 mm; Altura: 200 mm; Espessura da Parede: 2 mm; Peso: 65 g. Arte à escolha da administração.	UND	350	KRYSTALON / A PEQUENINA	R$7,79	R$2.726,50

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 03 de junho de 2022.
A íntegra do contrato pode ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e
Quitéria Raimundo da Silva

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9F004258

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES
As Secretarias de Educação, administração e Saúde, sob a gestão dessa última, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços para prestação de serviços de **DEDETIZAÇÃO** na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
Informamos que as cotações/propostas, por motivo de urgência na prestação de serviços de **DEDETIZAÇÃO**, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no E-mail comprasmessias@outlook.com
Segue abaixo as especificações dos serviços e quantitativos a serem adquiridos.

ITEM	LOCAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL LUIZ DE AMORIM LEÃO	M²	6.985 m²	R$	R$
2	CRECHE ARLINDO EUSEBIO DA SILVA	M²	1.548 m²	R$	R$
3	CRECHE JOÃO BATISTA DE FARIAS	M²	391 M²	R$	R$
4	CRECHE MARGARIDA MAIA DE OMENA	M²	816 m²	R$	R$
5	UNIDADE ESCOLAR SERAPIÃO CALHEIROS	M²	680 m²	R$	R$
6	UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL IDELFONSO PRADO DE OMENA	M²	825 m²	R$	R$
7	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA TEREZA CALHEIROS	M²	532 m²	R$	R$
8	ESCOLA SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA	M²	7.608 m²	R$	R$

9	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MARLUCE RAIMUNDO	M²	550 m²	R$	R$
10	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DINAH FONSECA DUARTE	M²	3.477 m²	R$	R$
11	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EMILIO ELIZEU	M²	854 m²	R$	R$
12	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EMILIO DE MAIA	M²	882 M²	R$	R$
13	PRÉDIO SEDE INFRAESTRUTURA	M²	120 M²	R$	R$
14	CASA DO EMPREENDEDOR	M²	91 m²	R$	R$
15	PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	M²	2.800 m²	R$	R$
16	GALPÃO MUNICIPAL	M²	1.000 M²	R$	R$
17	CREAS	M²	140 m²	R$	R$
18	PRÉDIO SEDE DA S. ASSIST. SÓCIAL	M²	102 m²	R$	R$
19	PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE	M²	252 M²	R$	R$
20	UBS HEMILTON HENIO	M²	812 M²	R$	R$
21	UBS MANUEL LINS CALHEIROS	M²	667 M²	R$	R$
22	UBS JOÃO BATISTA DE FARIAS (BITITINGA)	M²	391 M²	R$	R$
23	UBS IDELFONSO PRADO DE OMENA (BITITINGA)	M²	825 M²	R$	R$
24	UBS LUIZA OLIVEIRA SURUAGY	M²	1.300 M²	R$	R$
25	CEO	M²	240 M2	R$	R$
26	CAF	M²	102 M²	R$	R$
27	ENDEMIAS	M²	120 M²	R$	R$
28	UBS ALEX GUIMARÃES	M²	336 M2	R$	R$
29	CAPS	M²	1.120 M²	R$	R$

Messias, 03 de junho de 2022

GLAUCIENE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:3AFF154C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 078/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 32.859.799/0001-62. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 585.438,35 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais, trinta e cinco centavos).**

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
05	**Carne bovina com osso-** Carne bovina com osso- Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: resfriado (a). Descrição Adicional: Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, sem adição de temperos. Embalagem sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade e temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E). **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Quilo	8.715	25,19	R$ 219.530,85	T. B.C.O
06	**Carne bovina com osso-** Carne bovina com osso- Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: resfriado (a). Descrição Adicional: Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, sem adição de temperos. Embalagem sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade e temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E). **COTA RESERVA 25%**	Quilo	3.750	25,19	R$ 94.462,50	T. B.C.O
07	**Carne moída de frango de 1ª qualidade–** Carne de ave, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: moída, estado de conservação: congelado (a), processamento: sem pele, sem osso. Descrição Adicional: Acondicionado em pacote de 500 g, sem adição de temperos; Embalagem sem acumulo de líquido em seu interior; Rótulo, com identificação do produto, contendo peso, validade, e temperatura de estocagem. Selo (S.I.F. ou S.I.E.). **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Pacote	6.300	12,34	R$ 77.742,00	T. B.C.O
08	**Carne moída de frango de 1ª qualidade–** Carne de ave, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: moída, estado de conservação: congelado (a), processamento: sem pele, sem osso. Descrição Adicional: Acondicionado em pacote de 500 g, sem adição de temperos; Embalagem sem acumulo de líquido em seu interior; Rótulo, com identificação do produto, contendo peso, validade, e temperatura de estocagem. Selo (S.I.F. ou S.I.E.). **COTA RESERVA 25%**	Pacote	2.500	12,34	R$ 30.850,00	COPACOL
17	**Linguiça toscana -** Embutido, tipo: linguiça toscana, mista (carne suína e frango) tamanha: grossa, tipo preparação: fresca, com testado de conservação: congelado (a). Descrição Adicional: Com adição de temperos, empacotada a vácuo, em embalagem de 03 kg que garanta a integridade do produto. Rótulo contendo peso**,** validade de resfriamento e congelamento. Selo (S.I.F ou S.I.E). **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Quilo	3.500	14,98	R$ 52.430,00	FRIATO
18	**Linguiça toscana -** Embutido, tipo: linguiça toscana, mista (carne suína e frango) tamanha: grossa, tipo preparação: fresca, com testado de conservação: congelado (a). Descrição Adicional: Com adição de temperos, empacotada a vácuo, em embalagem de 03 kg que garanta a integridade do produto. Rótulo contendo peso, validade de resfriamento e congelamento. Selo (S.I.F ou S.I.E). **COTA RESERVA 25%**	Quilo	1.250	14,98	R$ 18.725,00	FRIATO
19	**Salsicha -** Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, frango ou bovina estado de conservação: congelada. Descrição Adicional: Embalagem à vácuo contendo 1kg. Rótulo contendo, peso, validade de resfriamento e congelamento, Selo (S.I.F ou S.I.E). **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Quilo	5.800	8,31	R$ 48.198,00	FORTBOI
21	**Linguiça defumada-** Embutido, tipo: linguiça de carne suína, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Empacotada a vácuo, em embalagem de 05 kg que garanta a integridade do produto. Rótulo contendo com identificação do produto, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem. Selo do (S.I.F. ou S.I.E.). **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Quilo	1.500	21,75	R$ 32.625,00	SEARA
22	**Linguiça defumada-** Embutido, tipo: linguiça de carne suína, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Empacotada a vácuo, em embalagem de 05 kg que garanta a integridade do produto. Rótulo contendo com identificação do produto, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem. Selo do (S.I.F. ou S.I.E.). **COTA RESERVA 25%**	Quilo	500	21,75	R$ 10.875,00	SEARA

Data de Assinatura: 02 de junho de 2022. O prazo de vigência deste Contrato é até o dia **16 (dezesseis) de junho de 2022**, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Teotônio Vilela-AL, 02 de junho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:98CBFCD1